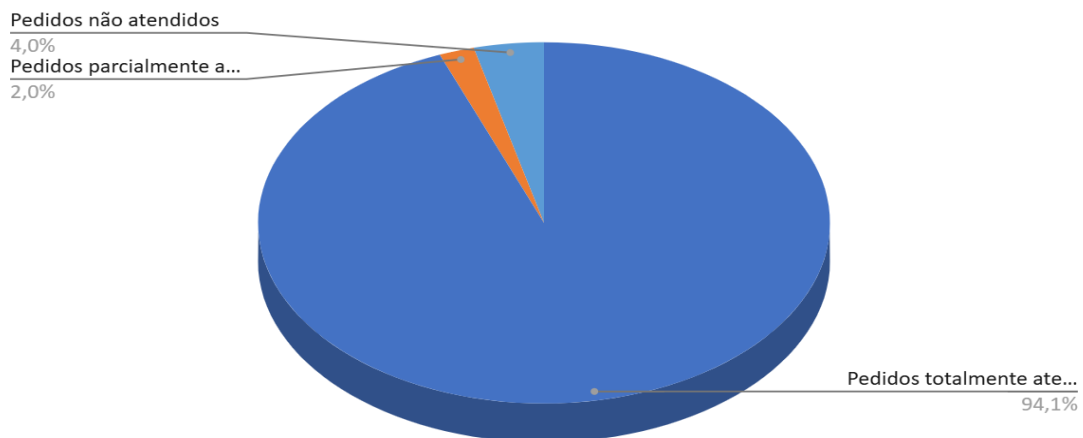


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: AGOSTO/2025

Situação	Descrição da situação	Quantidade manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	95
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	2
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	0
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	4
Total pedidos recebidos/respondidos		111

RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
ACESF	19.002.146428/2025-72	Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município Pedido de Acesso à Informação nº 415 (16284489), referente à quantidade de cargos de Técnico de Gestão Pública (TGPA) ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão, na Administração dos Cemitério e Serviços Funerários de Londrina- ACESF temos a informar: TGPA Efetivos: 04, TGPA Vagos: 12, Total de vagas: 16. Nenhum servidor comissionado.	Pedido totalmente atendido	0	0
AGRICULTURA	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município (doc. SEI 16391834), temos a informar que: Segue anexa a fatura de energia elétrica / COPEL (doc. SEI 16411021) das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), ref. à julho/2025.	Pedido totalmente atendido	0	0

<p>AMBIENTE</p>	<p>19.002.145585/2025-61</p>	<p>Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.</p>	<p>Em atenção ao Despacho Administrativo 1219 (16391834), segue a fatura da Copel referente a Secretaria Municipal do Ambiente (16394458), conforme solicitado.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
		<p>Solicita informações relativas a denúncia de dano ambiental no curso d'água do Ribeirão Esperança e em sua Área de Preservação Permanente (APP), nas proximidades da Avenida Gil de Abreu e Souza: Relatório de Vistoria: Cópia do</p>	<p>Esclarecemos que, no local denunciado, há execução de obras está devidamente licenciada e sob acompanhamento da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA). Em atendimento ao Pedido de Acesso à Informação, apresentamos os esclarecimentos administrativos: 1. Relatório de Vistoria: Cópia do parecer ou relatório técnico da vistoria de fiscalização realizada no local após a denúncia para apuração dos fatos. Após conferência em nossos registros, não identificamos o registro da denúncia formalizada nesta data. Por essa razão, não houve retorno específico à manifestação, o que pode ter causado a impressão de ausência de resposta. Esclarecemos que denúncias e eventuais reiterações podem ser formalizadas pelo canal oficial, disponível no link: https://portal.londrina.pr.gov.br/denuncia-dedanos-ambientais. 2. Autos de Infração: Informação se foram lavrados autos de infração contra os responsáveis pela obra. Em caso afirmativo, solicita cópia dos respectivos autos. Mesmo sem denúncia registrada nessa data, informamos que o local já vinha sendo acompanhado pela equipe de fiscalização</p>			

<p>AMBIENTE</p>	<p>19.002.146158/2025-08</p>	<p>parecer ou relatório técnico da vistoria de fiscalização realizada no local após a denúncia para apuração dos fatos. 2. Autos de Infração: Informação se foram lavrados autos de infração contra os responsáveis pela obra. Em caso afirmativo, solicita cópia dos respectivos autos. 3. Embargos e Sanções: Detalhes sobre eventuais embargos da obra, multas ou outras sanções administrativas que tenham sido aplicadas em decorrência das irregularidades constatadas. 4. Processo Administrativo: O número do processo administrativo instaurado para o caso e informações sobre seu andamento atual. 5. Reparação do Dano: Informações sobre a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou a exigência de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o local. Caso exista, solicita acesso ao cronograma de execução e às medidas de reparação e compensação do dano ambiental que foram impostas ao infrator. 6. Licenciamento: Verificação da existência e regularidade das licenças ambientais para a referida obra de loteamento.</p>	<p>sendo acompanhado pela equipe de fiscalização ambiental em razão do processo de licenciamento do loteamento em implantação. As vistorias realizadas até agora estão vinculadas ao licenciamento ambiental e não identificaram, até o momento, infrações que ensejassem a lavratura de autos ou aplicação de sanções. 3. Embargos e Sanções: Detalhes sobre eventuais embargos da obra, multas ou outras sanções administrativas que tenham sido aplicadas em decorrência das irregularidades constatadas. Não foram aplicados embargos, multas ou quaisquer outras sanções administrativas relativas ao empreendimento. 4. Processo Administrativo: O número do processo administrativo instaurado para o caso e informações sobre seu andamento atual. A área é acompanhada por meio do Processo de Fiscalização nº 19.023.155094/2025-80, classificado como documento preparatório, nos termos do art. 7º, §3º, da Lei nº 12.527/2011, em razão de ainda se encontrar em curso. 5. Reparação do Dano: Informações sobre a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou a exigência de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o local. Caso exista, solicita acesso ao cronograma de execução e às medidas de reparação e compensação do dano ambiental que foram impostas ao infrator. Não há registro de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) exigido para o local. 6. Licenciamento: Verificação da existência e regularidade das licenças ambientais para a referida obra de loteamento. O</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-----------------	------------------------------	---	---	-----------------------------------	----------	----------

loteamento.

empreendimento possui Licença de Instalação nº 02/2023, regularmente publicada em 17/02/2025, a qual autoriza a execução das obras de implantação do loteamento. A fiscalização continuará acompanhando o empreendimento e poderá realizar novas diligências sempre que necessário. Para acompanhar o andamento ou reforçar a necessidade de verificação, orientamos que novos registros sejam realizados por meio do canal eletrônico de denúncias ou pelo telefone (43) 3372-4770, garantindo que cada ocorrência seja devidamente registrada. Até o momento não foram identificadas infrações ambientais, mas o acompanhamento permanece ativo, assegurando o cumprimento das normas e a proteção da Área de Preservação Permanente.

		<p>Solicita informações detalhadas sobre as ações da Prefeitura Municipal de Londrina para a mitigação de danos à fauna silvestre no empreendimento localizado no Lote 01-03/11-19/125-129 Rodovia Mábio Gonçalves Palhano: 1. Quanto ao Licenciamento Ambiental: Solicito a confirmação dos dados atuais e definitivos (nome do empreendimento, responsável legal, e número do processo) referentes à Licença de Instalação da obra</p>	<p>1. Quanto ao Licenciamento Ambiental: Solicito a confirmação dos dados atuais e definitivos (nome do empreendimento, responsável legal, e número do processo) referentes à Licença de Instalação da obra em execução na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano. Adicionalmente, peço que sejam informadas quais foram as medidas mitigadoras e compensatórias, especificamente relacionadas à proteção da fauna silvestre, que foram exigidas para a emissão desta licença. Segue a Licença de Instalação 16364147 do empreendimento em questão. A referida licença foi emitida em 2023, seguindo a Resolução SEDEST Nº 50/2022 - Estabelece definições, critérios, diretrizes e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários urbanos no território paranaense. 2. Quanto à Fiscalização: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Ambiente ou outro órgão competente, está fiscalizando o cumprimento das condicionantes ambientais impostas ao referido empreendimento? Existe um plano de monitoramento da fauna no local? Se sim, qual a periodicidade e a metodologia utilizada? Conforme a Licença de Instalação nº 2/2023 (16364147) expedida para o</p>			
--	--	--	--	--	--	--

AMBIENTE

19.002.146220/2025-53

em execução na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano. Adicionalmente, peça que sejam informadas quais foram as medidas mitigadoras e compensatórias, especificamente relacionadas à proteção da fauna silvestre, que foram exigidas para a emissão desta licença. 2. Quanto à Fiscalização: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Ambiente ou outro órgão competente, está fiscalizando o cumprimento das condicionantes ambientais impostas ao referido empreendimento? Existe um plano de monitoramento da fauna no local? Se sim, qual a periodicidade e a metodologia utilizada? 3. Quanto aos Resultados: Quais os resultados já obtidos pelo monitoramento, caso ele exista? Foi registrado um aumento no número de atropelamentos de animais silvestres na Rodovia Mábio Palhano desde o início das obras do empreendimento? 4. Quanto às Ações Prévias: Considerando os processos citados, quais ações efetivas foram tomadas pela Prefeitura de Londrina desde 2020 para a proteção da fauna silvestre na localidade? 5. Quanto a

instalação 11-2/2025 (1930417), expedida para o empreendimento Londrina Catuaí, foram estabelecidas condicionantes ambientais relacionadas aos impactos previstos. Ressalta-se que a fiscalização é realizada a posteriori, em conformidade com as disposições constantes da referida licença, cabendo ao empreendedor a implementação e manutenção das condicionantes aprovadas. Sem prejuízo disso, a Diretoria de Fiscalização Ambiental poderá adotar novas diligências diante de eventuais demandas ou fatos supervenientes de relevância ambiental. Em complemento ao segundo questionamento, esclarece-se que não há especificação ou exigência, na licença em questão, de um plano de monitoramento da fauna para o local, não constando, portanto, definição de periodicidade ou metodologia a ser aplicada. 3. Quanto aos Resultados: Quais os resultados já obtidos pelo monitoramento, caso ele exista? Foi registrado um aumento no número de atropelamentos de animais silvestres na Rodovia Mábio Palhano desde o início das obras do empreendimento? R- Não há monitoramento em andamento para a área em questão devido a falta de servidores para a demanda. Há, no entanto, o registro espacial de ocorrências de atropelamento quando informados à secretaria. 4. Quanto às Ações Prévias: Considerando os processos citados, quais ações efetivas foram tomadas pela Prefeitura de Londrina desde 2020 para a proteção da fauna silvestre na localidade? R - Foram colocados no local pela CMTU, sinalização de trânsito alertando para passagem de vida silvestre e também para a

Pedido totalmente atendido

0

0

		<p>Futuras Medidas: Há estudos ou planos em andamento para a implementação de novas medidas de mitigação, como a construção de passagens de fauna (subterrâneas ou aéreas), instalação de cercas direcionadoras, redutores de velocidade ou radares em pontos críticos da Rodovia Mábio Palhano?</p>	<p>velocidade máxima permitida, que no caso é de 60 km/h. As demais ações ficam condicionadas aos processo de licenciamento de empreendimentos, cabendo a execução ao ente licenciado. 5. Quanto a Futuras Medidas: Há estudos ou planos em andamento para a implementação de novas medidas de mitigação, como a construção de passagens de fauna (subterrâneas ou aéreas), instalação de cercas direcionadoras, redutores de velocidade ou radares em pontos críticos da Rodovia Mábio Palhano? R. Os esforços para mitigar os prejuízos sofridos pela fauna, principalmente em área urbana e periurbana não focam em um ponto específico, como no caso da Rodovia Mábio Palhano, mas, nas diversas localidades de acordo com a capacidade desta SEMA com a intenção de cumprir o que recomenda o Art. 49 da Lei 13.339/2022, Lei do Plano Diretor. Logo a interesse é que haja passagens seguras para a fauna silvestre em toda a área urbana do município.</p>			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.145585/2025-61	<p>Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.</p>	<p>Considerando a solicitação de Pedido de Acesso à Informação 421 (16310798), seguem as faturas da Secretaria de Assistência Social: Conselhos Tutelares (16442981); CREAS (16443009); Centro Pop (16443050); Casa Abrigo e DPSB (16443063); GGDSCAJ (16443085); GTR (16443100); GIP (16443112); CRAS (16443117); Abrigo PSR (16443161)</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0

CAAPSML	19.002.151729/2025-18	<p>Solicita informação em relação ao concurso para o cargo de Gestor Social (Serviço Social). Motivo da não convocação dos candidatos aprovados para ocuparem as vagas existentes. Previsão de chamadas futuras para nomeação e posse dos concursados, considerando a necessidade do serviço público municipal. Estimativa de aposentadorias previstas para os próximos 3 (três) anos no cargo de Gestor Social Serviço Social, com base na idade e tempo de serviço dos atuais ocupantes.</p> <p>Solicito, ainda, que seja apresentada listagem com a quantidade de servidores em idade próxima da aposentadoria, a fim de viabilizar o planejamento e previsão de vacâncias no período.</p>	<p>Em que pese a CAAPSML ser o órgão previdenciário do município, as análises quanto ao cumprimento dos requisitos de aposentadoria voluntária são realizadas de forma individualizada mediante solicitação de cada servidor, com a devida apresentação de documentos inerentes a vida funcional. Isto posto, fica inviabilizada a realização de simulações de benefícios para um grupo integral de servidores, uma vez que tal ação prescindiria a disposição da documentação funcional de todos os servidores em questão, bem como um período de tempo prolongado para a realização de tais cálculos. A CAAPSML não possui vaga livre para o cargo GSOU03 - Serviço Social. Possuímos apenas 01 vaga, estando esta ocupada desde 05/11/2019.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

CAAPSML	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>QUANTIDADE DE TGPA OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS NA CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA: 05 vagas ocupadas, 1 vaga livre, total de 06 vagas, nenhum comissionado.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---------	-----------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

CMTU	19.002.153587/2025-23	<p>Solicita informações em relação ao Termo de Cooperação nº 001/2024, celebrado entre o Município de Londrina, por meio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU (CNPJ nº [inserir CNPJ da CMTU, se disponível]), e a Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social CHC (CNPJ nº 21.041.334/0001-83): 1. Cópia integral do Termo de Colaboração e de todos os aditivos contratuais disponíveis; 2. Cópia integral das Prestações de Contas referentes ao exercício de 2024 (e eventuais posteriores já apresentadas), no âmbito do referido Termo de Cooperação; 3. Relação de Contratos firmados com terceiros pela entidade no âmbito da execução do ajuste, acompanhada, se possível, de cópia digital dos respectivos instrumentos; 4. A Relação de Funcionários e colaboradores custeados com recursos oriundos do termo, com a devida identificação funcional, regime de contratação e respectivos encargos.</p>	<p>Todas as informações solicitadas pelo munícipe, em relação ao Termo de Colaboração nº. 001/2024 são públicas e já estão disponíveis diretamente no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do SIT (Sistema Integrado de Transferências). O acesso se dá através do link: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sit-sistema-integrado-de-transferencias/53/area/251 Após, basta clicar na aba "Transferências Voluntárias". No campo CONCEDENTE: Fundo de Urbanização de Londrina e no campo TOMADOR: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em complemento à resposta contida no documento 16484996 segue, em anexo, o Termo de Colaboração nº. 001/2024 e aditivo.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>A CMTU não possui em seu quadro o cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA), pois possui quadro próprio de pessoal.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------	-----------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

CODEL	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar a quantidade de cargos existentes ocupados e vagos no Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme Despacho Administrativo 618 emitido pela unidade CODEL-CPIF(16341495): 00 vaga ocupadas de TGPA, 02 vagas livres, total de 03 vagas para TGPA. 12 vagas comissionadas, 11 ocupadas e 01 vaga livre.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0
-------	-----------------------	---	--	-----------------------------------	---	---

COHAB	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: A COHAB-LD não possui em seu quadro o cargo de Técnico em Gestão Pública (TGPA).</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------	-----------------------	---	---	-----------------------------------	----------	----------

			<p>Questão 1)“Gostaria de entender melhor como o município de Londrina tem trabalhado para garantir a acessibilidade do Portal da Transparência para esse público. Também tenho interesse em saber se existem dados específicos e atualizados disponíveis no portal que retratem as ações, investimentos e resultados das políticas públicas voltadas a esses públicos.” R: Com relação a forma que o município de Londrina tem trabalhado para garantir a acessibilidade do Portal da Transparência, informamos que o município segue as diretrizes gerais estabelecidas pelas legislações que regulamentam o tema, principalmente a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, em consonância com as diretrizes e recomendações emanadas pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), que visam garantir que os sites e portais dos governos sejam acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência. Além destas diretrizes, o município atende integralmente as exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, nos quesitos disponibilização do símbolo de acessibilidade em destaque no site oficial e no portal da transparência, atendendo ao previsto no artigo 63, §1º, da Lei nº 13.146/2015. Informamos ainda que o Portal da Prefeitura do Município de Londrina, incluindo o Portal da Transparência, possuem recursos de acessibilidade digital localizados no canto superior esquerdo do cabeçalho, por meio de sete botões que permitem: Aumentar o tamanho da fonte; Diminuir o tamanho da fonte; Restaurar o tamanho padrão da fonte;</p>			
--	--	--	---	--	--	--

CONTROLADORIA

19.002.147427/2025-45

Solicita informação de como o município de Londrina tem trabalhado para garantir a acessibilidade do Portal da Transparência para pessoas idosas e para pessoas com deficiência (PCD). Existem dados específicos e atualizados disponíveis no portal que retratem as ações, investimentos e resultados das políticas públicas voltadas a esses públicos. Há algum planejamento para aprimorar a oferta de informações segmentadas e para implementar recursos de acessibilidade digital no portal.

Ativar fonte dislética; Ativar alto contraste – opção 1; Ativar alto contraste – opção 2; Ativar alto contraste – opção 3. Assim, ao ampliar as ferramentas de acessibilidade, está disponível também no site oficial e no portal da transparência a exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário, a “opção de alto contraste”, “ferramenta de redimensionamento de texto” e “mapa do site institucional”, atendendo aos Art. 8º, §3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15, Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2022. Ao acessar o menu de acessibilidade a partir do símbolo universal disponível no site e no portal, o usuário poderá obter maiores informações sobre ferramentas e softwares de leitura de telas para cada navegador específico que poderá estar utilizando, para facilitar à cidadã, segue também o link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/acessibilidade>. Com relação ao questionamento sobre a existência de dados específicos e atualizados disponíveis no portal que retratem as ações, investimentos e resultados das políticas públicas voltadas a esses públicos, sugerimos o acesso às páginas da internet das seguintes secretarias municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social (<https://portal.londrina.pr.gov.br/secretarias/assistencia-social>); e Secretaria Municipal do Idoso (<https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-idoso>), informando que as secretarias indicadas não esgotam todas as ações, uma vez que essas políticas são transversais, podendo ser executadas por diversas outras secretarias direta ou indiretamente. Questão 2) “Além disso, gostaria de saber se há algum planejamento para aprimorar a oferta de informações segmentadas e para implementar recursos de acessibilidade digital no portal.” R: O Município de Londrina,

Pedido totalmente atendido

0

0

			<p>constantemente busca atualizar as ferramentas e recursos de acessibilidade digital no site e no portal de transparência, inclusive está em vias de implantação da nova versão do Portal de Dados Abertos que deverá entrar em operação logo no início do exercício de 2026, que já trará embarcado a ferramenta VLIBRAS. Quanto ao planejamento para aprimorar a oferta de informações e os recursos de acessibilidade, informamos que a Controladoria-Geral do Município, através da Diretoria de Transparência e Integridade, mantém ações contínuas de melhoria no Portal da Transparência. Entre elas, destacam-se: Revisão e atualização periódica dos conteúdos; Ampliação do detalhamento dos dados; Integração de novas funcionalidades de acessibilidade digital, acompanhando as boas práticas e a legislação vigente; Desenvolvimento da Nova Carta de Serviços com foco em acessibilidade e linguagem simples. O Município permanece comprometido com a inclusão digital, a transparência e o acesso à informação para todos os públicos, incluindo pessoas idosas e pessoas com deficiência, e fica à disposição para receber contribuições da sociedade civil e de instituições de ensino que auxiliem no aprimoramento das ferramentas disponíveis. Por fim, de forma complementar, destacamos que estamos em tratativas com a área de Tecnologia da Informação do município, para verificar a possibilidade de aperfeiçoar a operabilidade de algumas ferramentas de leitura de tela, diretamente no site e no portal da transparência.</p>		
--	--	--	--	--	--

CTD	19.002.146428/2025-72	Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.	Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento - CTD, não possui em seu quadro de empregados o cargo de Técnico em Gestão Pública (TGPA), pois possui quadro próprio de pessoal.	Pedido totalmente atendido	0	0
CULTURA	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	segue a fatura da Copel referente a Secretaria Municipal de Cultura (16407409), conforme solicitado.	Pedido totalmente atendido	0	0

CULTURA	19.002.157589/2025-91	Solicita informação em relação a demanda encaminhada a Procuradoria pedindo alternativas para a remuneração de membros das Comissões de Análise de Projetos do PROMIC, decidida na reunião do conselho de cultura no dia 07/10/2024. Solicita que seja informado se a demanda continua sob consulta jurídica. Em caso positivo, por que está demorando tantos meses para oferecerem uma resposta? Em caso negativo, qual é a resposta à demanda?	Conforme demanda encaminhada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, esta Secretaria de Cultura solicitou parecer jurídico sobre o assunto e tem acompanhado o retorno da consulta. Até o presente momento, o processo continua sob análise, percorrendo os trâmites internos da Procuradoria do Município.	Pedido totalmente atendido	0	0
DEFESASOCIAL	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	Considerando a solicitação de Pedido de Acesso à Informação 421 (16310798), seguem as faturas da Secretaria Municipal de Defesa Social: Fatura ref 07/2025 geral (16289853) Fatura ref 07/2025 cameras (16289854)	Pedido totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	Em atenção ao Ouvidoria: Despacho Administrativo 1219 (16391834) e considerando o Pedido de Acesso à Informação 421 (16310798), encaminhamos anexas as fatura agrupadas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação: ADM 16398054 CMEIS 16398060CMEIS INTEGRAIS 16398078 ESCOLAS 16398085	Pedido totalmente atendido	0	0

<p>EDUCAÇÃO</p>	<p>19.002.154225/2025-50</p>	<p>Solicita informações quanto às vagas de embarque e desembarque na frente do CMEI Water Okano, uma vez que fui informada que temos um projeto junto a SME Obras e/o CMTII para que seja</p>	<p>Em resposta à nova manifestação registrada por meio da Ouvidoria-Geral do Município 16389222, informamos que a Secretaria Municipal de Educação já formalizou solicitação à Secretaria Municipal do Idoso para a cessão de uma faixa de terreno necessária à execução do referido projeto. Após busca pela melhor informação, elucidou-se que a manifestação da Secretaria Municipal do Idoso foi encaminhada à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME-DAP), a qual subsidiou a elaboração da presente resposta. Senso assim, esclarecemos que a Secretaria Municipal do Idoso já se manifestou sobre o assunto, por meio do doc. SEI 15225686, datado de 25/03/2025, no qual informou a impossibilidade de cessão da parte do terreno pleiteada para a implantação do projeto de vagas de embarque e desembarque no CMEI Walter Okano. Contudo, a Secretaria Municipal de Educação reitera que as tratativas referentes à referida área serão retomadas de forma articulada entre as pastas envolvidas, observando-se os trâmites administrativos necessários à regularização do terreno e à viabilização do projeto mencionado.</p> <p>Adicionalmente, esclarecemos que o projeto atualmente anexado a este processo SEI 16384344 trata-se de uma proposta de intervenção (ainda não aprovada) que depende de análise e aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) para que possa ser efetivamente executada. Contudo, reforçamos que, sem a cessão da faixa de terreno pela Secretaria Municipal do Idoso, a execução</p>	<p>Pedido totalmente</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-----------------	------------------------------	---	--	------------------------------	----------	----------

EDUCAÇÃO	19.002.194229/2025-00	<p>CIVIL, OBRAS E/O CIVIL O para que seja implantada conforme projeto me informado sob numero 9984483. Solicita informação quanto ao prazo para implementação do Projeto de reforma.</p>	<p>de terreno pela Secretaria Municipal do Iussu, a execução mostra-se inviável em razão da ausência de espaço físico adequado. No tocante ao questionamento sobre o prazo de implementação de reforma da unidade, esclarecemos que a mesma recebeu, nos últimos anos, diversas adequações voltadas a melhorar as condições de atendimento dos alunos, proporcionando melhores condições de funcionamento. Entretanto, não há, até o presente momento, projeto de reforma integral da unidade em andamento. Por oportuno, destacamos que o projeto de implementação de vagas de embarque e desembarque e um eventual projeto de reforma geral da unidade constituem ações distintas. A primeira iniciativa já se encontra em tramitação, conforme devidamente esclarecido neste processo, ao passo que a segunda, até o momento, não foi objeto de encaminhamento formal. Destacamos que o prosseguimento do processo depende dessa definição, bem como da análise e manifestação dos demais órgãos competentes, de modo a garantir a viabilidade técnica e legal da implantação pretendida. Seguimos acompanhando a situação e permanecemos à disposição para prestar os devidos esclarecimentos sempre que necessário. As demais informações anteriormente prestadas permanecem inalteradas, especialmente quanto ao andamento do projeto e à inexistência, até o momento, de proposta de reforma integral da unidade. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.</p>	totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.151651/2025-31	<p>Solicita informação de quantas e quais são as escolas municipais integrais que funcionam em Londrina para o 1º ano. Aluno com 6 anos completos</p>	<p>Informamos que as unidades escolares com atendimento de 1º ano em período integral em Londrina atualmente são: EM Professor Hέλvio Esteves, EM Irene Aparecida da Silva, EM José Gasparini, EM Mercedes Martins Madureira, EM Edmundo Odebrecht. Reforçamos que o encaminhamento dos alunos seguirá os critérios de georreferenciamento e disponibilidade de vagas.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

EDUCAÇÃO	19.002.153403/2025-25	Solicita informação de quais escolas municipais de Londrina são de período ou tempo integral para ensino fundamental 1	Informamos que as unidades escolares com atendimento de 1º ano em período integral em Londrina atualmente são: EM Professor Hέλvio Esteves, EM Irene Aparecida da Silva, EM José Gasparini, EM Mercedes Martins Madureira, EM Edmundo Odebrecht. Reforçamos que o encaminhamento dos alunos seguirá os critérios de georreferenciamento e disponibilidade de vagas.	Pedido totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.155618/2025-81	Solicita informações das Escolas que implementarão o período integral no ano letivo de 2026	Informamos que as unidades escolares com atendimento de 1º ano em período integral em Londrina atualmente são: EM Professor Hέλvio Esteves, EM Irene Aparecida da Silva, EM José Gasparini, EM Mercedes Martins Madureira, EM Edmundo Odebrecht. Reforçamos que o encaminhamento dos alunos seguirá os critérios de georreferenciamento e disponibilidade de vagas.	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.149445/2025-61	<p>Solicita informações sobre o Código Tributário quanto à aplicação de alíquota fixa e tratamento com os profissionais liberais na condição de Pessoa Jurídica (Sociedades Profissionais) e também na condição de Pessoa Física (Autônomos): 1. Quais casos um prestador de serviço se enquadra como empresário ou equiparado à pessoa jurídica que possa desenquadrá-lo? (vide Art. 122. [...] 2º Não se inclui no conceito do parágrafo anterior o exercício de atividade como empresário ou equiparado à pessoa jurídica.(Acrescido pelo art. 1º da Lei nº 9.310, de 24 de dezembro de 2003).) 2. Sobre atividade autônoma a tabela anexa ao Código Tributário traz o seguinte texto em Normas de Aplicação: 2 Quando o contribuinte exercer atividade autônoma, não estabelecido, e estiver no rol de contribuintes obrigados a recolher o ISS fixo anual de R\$ 20,00 (Vinte reais), deverá fazê-lo no momento da sua atualização anual do seu cadastro. Porém, na tabela I Cobrança do ISSQN atual 2025, não há menção alguma sobre valores nem fixação de pagamentos de atividade autônoma. Deve-se</p>	<p>Para esclarecimentos e questionamentos sobre a aplicação da legislação tributária, especialmente quanto a dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do ISSQN com apresentação clara e precisa do caso concreto e de todos os elementos indispensáveis ao atendimento da situação de fato, indicando os dispositivos legais e instruída com documentos, se necessários, a Secretaria Municipal de Fazenda, pensando na maior agilidade, eficiência e também na transparência de suas manifestações, disponibilizou aos cidadãos e empresários do Município de Londrina, canal especialmente para tratativa desses temas. Informações são obtidas na Carta de Serviços, diretamente no Portal do Município de Londrina sob o título 'Consulta Tributária ISSQN'. Carta de Serviços O acesso se dá através de Processo SEI protocolado no tipo processual 'SMF: Consulta</p>	<p>Pedido totalmente</p>	0	0
---------	-----------------------	---	--	--------------------------	---	---

		<p>seguir o texto da tabela constante como anexo ao Código Tributário, ou seja, o valor segue R\$ 20,00 até os dias atuais para autônomos não estabelecidos? 3. Ainda sobre a tabela atual de 2025 de Cobrança do ISSQN não fica claro quais valores se sujeitam as sociedades de profissionais, previstas no artigo 123, já que no corpo do texto que menciona tais sociedades trata de aplicação de valores mensais, por profissional habilitado, sócio, empregado, etc.. e os valores demonstrados na coluna IMPORTÂNCIA FIXA ANUAL, remete a valor anual. Resta dúvida: os valores são mensais ou anuais? 4. Por fim, venho questionar se além da SOLUÇÃO DE CONSULTA GAB/SMF Nº 06, DE 09 JUNHO DE 2022, da Lei nº 7.303 de 30/12/97 disposta no site do município e Tabela de Cobrança de ISSQN 2025 haveria outros dispositivos legais que tratam cobrança de ISSQN de atividades de profissionais liberais (Pessoa Jurídica) e/ou autônomos (Pessoa Física).</p>	<p>Tributária ISSQN' Tipo Processual SEI Dessa forma, dúvidas tributárias, são resolvidas por técnicos especializados, inclusive se o tema é recorrente e de interesse geral, há a possibilidade de manifestação e divulgação pelo Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda de Solução de Consulta contemplando o tema. De outra parte, tendo em vista que o pedido apresentado, já conta com estrutura própria para atendimento e considerando que a demanda via Ouvidoria não segue esse fluxo, o que demandaria ajuste no cronograma de atividades da presente e realocação de serviços para atendimento, somos por força e fundamento no inciso I, § 1º, do art. 13 do Decreto Municipal nº 712/2015 indicar que seja aberta Consulta Tributária ISSQN via processo SEI nos termos e canais já indicados neste expediente.</p>	atendido		
--	--	--	---	----------	--	--

FAZENDA	19.002.159727/2025-77	<p>Solicita informação em relação a implementação do layout da NFSe nacional. Quando o novo layout da NFSe Nacional estará disponível no ambiente de Homologação (teste) da Prefeitura de Londrina. Já existe um cronograma com as datas de disponibilização do ambiente de testes e, depois, do ambiente oficial para adequar a integração da empresa ao novo padrão da NFSe Nacional? Se sim. solicita acesso ao cronograma.</p>	<p>Informamos que o município de Londrina optou por utilizar o emissor nacional de nota fiscal de serviço eletrônica. O ambiente de homologação (Produção Restrita) já está liberado desde 10/06/2025. O ambiente de produção tem previsão de migração a partir de 01/01/2026. Em breve serão editadas as normas com o detalhamento. Maiores informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico https://portal.londrina.pr.gov.br/nfse-inicio. Nesse endereço estão disponíveis os acessos a toda Documentação Técnica - padrão nacional, elaborada pelos Grupos de Trabalho do Governo Federal criados para este fim, bem como os links de Produção Restrita para acesso ao Emissor Nacional, Swagger Contribuinte, Consulta Pública e os links de Produção.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

FEL	19.002.156698/2025-91	<p>Solicita informação considerando a alteração nos critérios de classificação dos editais do FEIPE ocorrida no ano de 2024: - quais foram os projetos que foram melhor classificados através desse critério? - quais foram os técnicos que atingiram a melhor ou maior pontuação baseada no novo critério? - essas pontuações são amplamente divulgadas no site ou no portal transparência? - qual foi o fundamento legal para essa alteração nos critérios? - essa alteração foi amplamente divulgada? - os interessados para</p>	<p>1) QUAIS FORAM OS PROJETOS QUE FORAM MELHOR CLASSIFICADOS ATRAVÉS DESSE CRITÉRIO? NO PROGRAMA ALTERNATIVO: 1º FUTEBOL 7 (IPEC) 2º BASQUETE 3X3 (APVE) 3º ESCALADA (INSTITUTO ADVENTURE BRASIL) 4º MMA(OGUIDO DOJO) 5º HANDEBOL DE AREIA (IPEC) 6º BEACH TENNIS (IPEC) 7º TIRO COM ARCO (ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO) 8º FUTEBOL B2/B3 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA) 9º SOFTBALL (IECE) 10º FLAG FOOTBALL (LONDRINA BRISTLEBACKS) 11º BASQUETE 3X3 (INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA) NO PROGRAMA PARADESPORTIVO: 1º CICLISMO DF (ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO) 2º CICLISMO DF (ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO) OBS: NOS DEMAIS PROGRAMAS NÃO HOUVE CONCORRÊNCIA NÃO SENDO NECESSÁRIO A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS. 2) QUAIS FORAM OS TÉCNICOS QUE ATINGIRAM A MELHOR OU MAIOR PONTUAÇÃO BASEADA NO NOVO CRITÉRIO? NO PROGRAMA ALTERNATIVO: TÉCNICO FUTEBOL 7 (IPEC) - MAYCON ALEX FONSECA POLSKIKH NO PROGRAMA PARADESPORTIVO: TÉCNICA PARACICLISMO (OGUIDO DOJO) – LORENA MARIA DE OLIVEIRA 3) ESSAS PONTUAÇÕES SÃO AMPLAMENTE DIVULGADAS NO SITE OU NO PORTAL TRANSPARÊNCIA? A PONTUAÇÃO É PUBLICADA NO SITE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES (https://fel.londrina.pr.gov.br/) E NO JORNAL OFICIAL DA PREFEITURA. 4) QUAL FOI O FUNDAMENTO LEGAL PARA ESSA ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS? NÃO HÁ</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

apresentação de projetos esportivos foram consultados sobre essa alteração? Houve consulta pública? - quantos projetos ou técnicos foram prejudicados em sua classificação com essa alteração dos critérios?

ESTABELECIMENTO DE CRITERIOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE O EDITAL DO FEIPE, SENDO UMA PRERROGATIVA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, NOMEADA POR PORTARIA PUBLICADA PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES E ASSINADA PELO SEU PRESIDENTE. 5) ESSA ALTERAÇÃO FOI AMPLAMENTE DIVULGADA? SIM, O EDITAL FICA PUBLICADO POR 30 DIAS, COM 05 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO MESMO. 6) OS INTERESSADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS FORAM CONSULTADOS SOBRE ESSA ALTERAÇÃO? NÃO. 7) HOUVE CONSULTA PÚBLICA? NÃO. 8) QUANTOS PROJETOS OU TÉCNICOS FORAM PREJUDICADOS EM SUA CLASSIFICAÇÃO COM ESSA ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS? NÃO TENDO IMPUGNAÇÃO A FUNDAÇÃO ENTENDEU QUE NÃO HOVERAM TÉCNICOS PREJUDICADOS.

FEL	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>Segue abaixo o quantitativo de cargos existentes de TGPA, ocupados e vagos na FEL - Fundação de Esportes de Londrina: 01 ocupada e 02 vagas livres, total de 03 vagas.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: A Secretaria Municipal de Gestão Pública informa que tem acesso apenas as faturas da Copel referentes ao prédio da Prefeitura de Londrina, IBC e Arquivo Público, as quais seguem no documento SEI 16385147 . Para obter as outras faturas, sugerimos encaminhar às Secretarias da Administração Direta que estão fora do Prédio da Prefeitura.	Pedido totalmente atendido	0	0
GESTÃO PÚBLICA	19.002.144154/2025-87	Solicita informações em relação ao processo 19.008.019785/2019-61. O município de Londrina já encaminhou alguma notificação à CML em relação ao tempo para tramitação do PL? - Existe o interesse do município em reaver a posse do local referido? - Existe algum projeto de interesse público destinado àquele local? - Existe alguma entidade ou associação que tenha demonstrado interesse no local mencionado? - Foram feitas vistorias recentes no local? Quem fez? Como ter acesso aos documentos e fotos do local? - Qual a justificativa para a retirada do projeto de Lei 260/2021 da CML sabendo-se que os votos da COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO foram favoráveis?	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que, em consulta ao sistema de controle patrimonial, não se localizou qualquer registro de vistorias no local, realizadas por servidores lotados na Gerência de Bens Imóveis Municipais.	Pedido totalmente atendido	0	0

GOVERNO	19.002.148487/2025-85	<p>Solicita acesso na íntegra ao termo de compromisso público firmado por esta Fazenda Municipal com a empresa Concesinaria do Bloso Sul S/A em 27 de outubro de 2023 e o primeiro aditivo ao termo realizado em 25 de julho de 2024</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: Seguem os documentos Termo de Compromisso (16397431) e Aditivo (16397438).</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0
GOVERNO	19.002.144154/2025-87	<p>Solicita informações em relação ao processo 19.008.019785/2019-61. O município de Londrina já encaminhou alguma notificação à CML em relação ao tempo para tramitação do PL? - Existe o interesse do município em reaver a posse do local referido? - Existe algum projeto de interesse público destinado àquele local? - Existe alguma entidade ou associação que tenha demonstrado interesse no local mencionado? - Foram feitas vistorias recentes no local? Quem fez? Como ter acesso aos documentos e fotos do local? - Qual a justificativa para a retirada do projeto de Lei 260/2021 da CML sabendo-se que os votos da COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO foram favoráveis?</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: Em atenção ao pedido apresentado, informamos que o processo citado teve sua tramitação interrompida em 2023, sem que tenha havido necessidade de notificação formal à Câmara Municipal de Londrina. Quanto ao local mencionado, a atual administração ainda não deliberou sobre eventual retomada da posse ou definição de projeto de interesse público para a área. Até o momento, não há registro nesta Secretaria de Governo de protocolos, por parte de entidades ou associações, manifestando interesse no uso do imóvel à nova administração. Não temos conhecimento de vistorias recentes no local. Informações complementares e eventuais registros fotográficos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Gestão de Bens Municipais – DGBM. No que se refere à retirada do Projeto de Lei nº 260/2021, esclarecemos que o requerimento não apresentou justificativa expressa para a medida, tratando-se de decisão da administração anterior em conjunto com o líder do Prefeito na Câmara Municipal.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	0	0

IDOSO	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	Considerando a solicitação de Pedido de Acesso à Informação 421 (16310798), segue anexo as faturas referente aos Centros de Convivência dos idosos da Secretaria Municipal do Idoso: Fatura ref 07/2025 (16400410)	Pedido totalmente atendido	0	0
IDOSO	19.002.154225/2025-50	Solicita informações quanto às vagas de embarque e desembarque na frente do CMEI Water Okano, uma vez que fui informada que temos um projeto junto a SME, Obras e/o CMTU para que seja implantada conforme projeto me informado sob numero 9984483. Solicita informação quanto ao prazo para implementação do Projeto de reforma.	Em atenção à sua solicitação, informamos que a Secretaria Municipal do Idoso realizou formalmente a reserva do espaço junto ao Município, visando à construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa na Região Central. Essa informação foi registrada em pedido formal da Secretaria Municipal do Idoso à Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no SEI nº 19.0221.137272/2024-10 (15225686), datado de 25/03/2025, no qual foi informado que não seria possível a cessão da parte do terreno pleiteada. Será reencaminhado à SME o SEI nº 19.0221.137272/2024-10 para reabertura na unidade, a fim de fundamentar esta e demais demandas pertinentes ao assunto. Seguimos à disposição para os devidos esclarecimentos sempre que necessário. Retornamos à Ouvidoria a sugestão de encaminhar à SME para informar e retificar a informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.	Pedido totalmente atendido	0	0

IPPUL	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. No Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina há 13 (treze) cargos de Técnico de Gestão Pública; destes, 01 é TGPA (vaga ocupada) e 04 estão com vagas livres. Somente servidores efetivos ocupam estes cargos que foram criados a luz da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Efetivos/Ocupados: 32 (trinta e dois) Efetivos/Vagos: 04 (quatro) Comissionados/Ocupados: 05 (cinco) Comissionados/Vagos: 00 (zero) Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. No momento, o IPPUL tem 04 (quatro) vagas livres de Técnico de Gestão Pública-TGPA. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Atualmente, há 09 (nove) servidores efetivos no cargo de Técnica de Gestão Pública, distribuídos da seguinte forma: TGPA 01 (ocupado) TGPB 06 (ocupados) TGPC 02 (ocupados) Não há servidores comissionados ocupando estes cargos.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.149089/2025-86	<p>Solicita informações em relação aos pedidos para retirada de fios soltos nas vias públicas de Londrina. 1. Quantos pedidos foram feitos em 2025 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? 2. Quantos pedidos foram feitos em 2024 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? 3. Quantos do total de pedidos de 2025 foram atendidos até o momento? 4. Qual é a região/bairro com mais pedidos até o momento? 5. Qual é a secretaria municipal responsável pela fiscalização desses serviços? 6. qual é a orientação para quem está com problemas com fios soltos na rua? 7. Do total de pedidos</p>	<p>1. Quantos pedidos foram feitos em 2025 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? R: As solicitações para esse tipo de serviço são realizadas diretamente junto à concessionária de energia Copel, responsável pela estrutura de posteamento de energia e locação para as empresas de telecomunicações. 2. Quantos pedidos foram feitos em 2024 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? R: As solicitações para esse tipo de serviço são realizadas diretamente junto à concessionária de energia Copel, responsável pela estrutura de posteamento de energia e locação para as empresas de telecomunicações. 3. Quantos do total de pedidos de 2025 foram atendidos até o momento? R: Tal informação não é repassada à prefeitura de Londrina pela concessionária de energia. 4. Qual é a região/bairro com mais pedidos até o momento? R: Tal informação não é repassada à prefeitura de Londrina pela concessionária de energia. 5. Qual é a secretaria municipal responsável pela fiscalização desses serviços? R: A secretaria municipal de obras e pavimentação, é responsável pela aplicação do disposto na lei 13.405/2022. 6. Qual é a orientação para quem está com problemas com fios soltos na rua? R: Entrar em contato com o órgão competente, que</p>	Pedido parcialmente atendido	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
---------------------	-----------------------	---	---	------------------------------	---	---

		<p>quantos são fios de energia e quantos são fios de telefonia/celular? 8. A Prefeitura já aplicou alguma advertência ou multa para as empresas de telefonia e internet pela não retirada dos fios soltos em vias públicas?</p>	<p>neste caso é a COPEL, através do telefone 0800 51 00116 e relatar uma situação de risco à vida. 7. Do total de pedidos quantos são fios de energia e quantos são fios de telefonia/celular?</p> <p>R: Tal informação não é repassada à prefeitura de Londrina pela concessionária de energia. 8. A Prefeitura já aplicou alguma advertência ou multa para as empresas de telefonia e internet pela não retirada dos fios soltos em vias públicas? R: Foi encaminhada notificação à concessionária Copel, que é a responsável pela locação dos espaços junto às empresas de telecomunicações. Não foram aplicadas multas às referidas empresas, pela prefeitura do município de Londrina.</p>		
--	--	---	---	--	--

LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.146428/2025-72	Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.	A LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A não possui em seu quadro de empregados o cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA), pois possui quadro próprio de pessoal.	Pedido totalmente atendido	0	0
MULHER	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	encaminhamos anexo fatura agrupada das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (16394992). Informamos que tarjamos algumas informações da referida fatura a fim de preservar endereço de serviço sigiloso da SMPM.	Pedido totalmente atendido	0	0

<p>ORRAS</p>	<p>19.002.149089/2025-86</p>	<p>Solicita informações em relação aos pedidos para retirada de fios soltos nas vias públicas de Londrina. 1. Quantos pedidos foram feitos em 2025 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? 2. Quantos pedidos foram feitos em 2024 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? 3. Quantos do total de pedidos de 2025 foram atendidos até o momento? 4. Qual é a região/bairro com mais pedidos até o</p>	<p>1. Quantos pedidos foram feitos em 2025 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? R: As solicitações para esse tipo de serviço são realizadas diretamente junto à concessionária de energia Copel, responsável pela estrutura de posteamento de energia e locação para as empresas de telecomunicações. 2. Quantos pedidos foram feitos em 2024 para retirada de fios soltos em vias públicas e postes da cidade de Londrina? R: As solicitações para esse tipo de serviço são realizadas diretamente junto à concessionária de energia Copel, responsável pela estrutura de posteamento de energia e locação para as empresas de telecomunicações. 3. Quantos do total de pedidos de 2025 foram atendidos até o momento? R: Tal informação não é repassada à prefeitura de Londrina pela concessionária de energia. 4. Qual é a região/bairro com mais pedidos até o momento? R: Tal informação não é repassada à prefeitura de Londrina pela concessionária de energia. 5. Qual é a secretaria</p>	<p>Pedido parcialmente</p>	<p>0</p>	<p>Parte do pedido é de competência</p>
--------------	------------------------------	---	---	----------------------------	----------	---

OBRAS	15.002.145003/2023-00	<p>região/bairro com mais pedidos até o momento? 5. Qual é a secretaria municipal responsável pela fiscalização desses serviços? 6. qual é a orientação para quem está com problemas com fios soltos na rua? 7. Do total de pedidos quantos são fios de energia e quantos são fios de telefonia/celular? 8. A Prefeitura já aplicou alguma advertência ou multa para as empresas de telefonia e internet pela não retirada dos fios soltos em vias públicas?</p>	<p>concessionária de energia. 5. Qual é a secretaria municipal responsável pela fiscalização desses serviços? R: A secretaria municipal de obras e pavimentação, é responsável pela aplicação do disposto na lei 13.405/2022. 6. Qual é a orientação para quem está com problemas com fios soltos na rua? R: Entrar em contato com o órgão competente, que neste caso é a COPEL, através do telefone 0800 51 00116 e relatar uma situação de risco à vida. 7. Do total de pedidos quantos são fios de energia e quantos são fios de telefonia/celular? R: Tal informação não é repassada à prefeitura de Londrina pela concessionária de energia. 8. A Prefeitura já aplicou alguma advertência ou multa para as empresas de telefonia e internet pela não retirada dos fios soltos em vias públicas? R: Foi encaminhada notificação à concessionária Copel, que é a responsável pela locação dos espaços junto às empresas de telecomunicações. Não foram aplicadas multas às referidas empresas, pela prefeitura do município de Londrina.</p>	parcialmente atendido	0	competência legal de outro órgão
-------	-----------------------	--	--	-----------------------	---	----------------------------------

OBRAS	19.002.141719/2025-74	<p>Solicita acesso às plantas arquitetônicas da edificação Planetário de Londrina e;</p> <p>1. Textos e Justificativas Fundamentação teórica (referências e estudos de caso) Diagnóstico do local (análise do entorno, clima, topografia, histórico etc.) Conceito do projeto Memorial descritivo (explicação detalhada do projeto) Memorial justificativo (defesa das decisões projetuais) Programa de necessidades</p> <p>2. Documentação Técnica em Planta (Desenhos) Levantamento do local (plantas originais) Planta de implantação Plantas baixas (de todos os pavimentos) Cortes longitudinais e transversais Fachadas Planta de cobertura Planta de situação (contexto urbano)</p> <p>3. Complementares (conforme o foco do projeto) Estudos de insolação e ventilação Estudos de acessibilidade Estudos de fluxos e circulações Projeto paisagístico Detalhamentos construtivos (estruturais, de mobiliário, de fachada etc.) Planta de iluminação e elétrica Quadros de áreas</p> <p>4. Representações Gráficas Perspectivas 3D Cortes perspectivados Plantas humanizadas Mapas conceituais e esquemas.</p>	<p>Em atenção à solicitação de acesso às plantas arquitetônicas e à documentação técnico-conceitual relativa ao Planetário de Londrina (itens 1 a 4 especificados no pedido), presta-se o seguinte esclarecimento: Após pesquisa realizada nos cadastros e arquivos desta Gerência de Pronto Atendimento de Obras, foram localizados apenas três (03) projetos, que seguem anexos ao presente expediente. Não foram encontrados, nos registros eletrônicos ou físicos consultados, quaisquer outros documentos que correspondam integralmente à totalidade das peças requeridas. Cumpre salientar que, nos cadastros desta Gerência, não se encontram de forma isolada e completa os documentos e estudos complementares expressamente mencionados na solicitação, tais como: estudos de insolação e ventilação, estudos de acessibilidade, modelos tridimensionais (3D), mapas conceituais, textos e fundamentações teóricas extensas, entre outros elementos indicados no pedido. Eventual existência de parte desse conteúdo nos três projetos ora anexados somente poderá ser confirmada mediante análise pormenorizada dos respectivos arquivos.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.150434/2025-24	Solicita informação do canal correto para solicitar manutenção de uma nascente	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/553?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal do Ambiente. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE</p> <p>Endereço: Rua da Natureza, 155 - Jd. Piza Atendimento de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h</p> <p>Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-ambiente Carta de</p> <p>Seviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=29&search=1. Fiscalização Ambiental: Fone: (43) 3372-4770 e (43) 3372-4771 e-mail: fiscalizacao.sema@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Informamos que pedido de acesso à informação deve ser feita diretamente a Ouvidoria, pelo link
: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0
Referente ao ofício encaminhando, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=28&search=> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento

OUVIDORIA

19.002.145697/2025-11

Solicita informação do procedimento necessário para formar parceria com a PML para a realização de uma pesquisa qualitativa em equipamentos públicos do município de Londrina

Seja, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável que deseja. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: - Secretaria Municipal de Assistência Social Nos siga nas Redes Sociais Facebook: Secretaria de Assistência Social de Londrina Instagram: @assistenciasociallondrina Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga CEP: 86010-540 - Londrina – Paraná Telefone: (43) 3378-0370 E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br - Autarquia Municipal de Saúde Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR | CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Localização: Rua Humaitá, 900 - Jardim Kennedy CEP: 86060-060 Londrina – Paraná Fones: (43) 3375-0101 - (43) 3375-0022 E-mail: edugab@londrina.pr.gov.br / edu.protocolo@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h30 às 17h30

Pedido totalmente atendido

0

0

Site: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-educacao/equipe-educacao> - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEDE ADMINISTRATIVA - ANTIGA CASA DA CRIANÇA (8h às 18h) Informamos que o atendimento na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura está sendo realizado de forma presencial. O agendamento para assuntos específicos pode ser feito pelos telefones e emails das respectivas diretorias. Gabinete – Secretaria Fone: (43) 3371-6600 E-mail:cultura@londrina.pr.gov.br -FEL-FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA Rua Gomes Carneiro, 315 - Jardim Boa Vista Londrina – PR CEP 86015-240 E-mail: felsport@londrina.pr.gov.br Telefone (43) 3372-9100 / 3372-9191

OUVIDORIA	19.002.151349/2025-83	Solicita informação de como funciona o cadastro do programa minha casa minha vida	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/595?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD). Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Companhia de Habitação de Londrina COHAB-LDua Pernambuco, 1002 Telefone Central: (43) 3315-2233 Horário de Atendimento: de Segunda a Sexta-Feira das 8:30 às 17:30 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=22&search=</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.160105/2025-91	Solicita informação se a PML participa do programa minha casa minha vida	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=22&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

responsável por esta demanda, neste caso o órgão Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD Rua Pernambuco, 1002 Telefone Central: (43) 3315-2233 Horário de Atendimento: de Segunda a Sexta-Feira das 8:30 às 17:30 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Informamos que pedido de acesso à informação deve ser feita diretamente a Ouvidoria, pelo link

: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0

Referente ao ofício encaminhando, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=28&search=> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-

OUIVIDORIA

19.002.145697/2025-11

Solicita informação do procedimento necessário para formar parceria com a PML para a realização de uma pesquisa qualitativa em equipamentos públicos do município de Londrina

Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável que deseja. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: - Secretaria Municipal de Assistência Social Nos siga nas Redes Sociais Facebook: Secretaria de Assistência Social de Londrina Instagram: @assistenciasociallondrina Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga CEP: 86010-540 - Londrina – Paraná Telefone: (43) 3378-0370 E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br - Autarquia Municipal de Saúde Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR | CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Localização: Rua Humaitá, 900 - Jardim Kennedy CEP: 86060-060 Londrina – Paraná Fones: (43) 3375-0101 - (43) 3375-0022 E-mail: edugab@londrina.pr.gov.br / edu.protocolo@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h30 às 17h30

Pedido totalmente atendido

0

0

sexta-feira, 04 de maio de 2017 15:50

Site: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-educacao/equipe-educacao> - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEDE ADMINISTRATIVA - ANTIGA CASA DA CRIANÇA (8h às 18h) Informamos que o atendimento na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura está sendo realizado de forma presencial. O agendamento para assuntos específicos pode ser feito pelos telefones e emails das respectivas diretorias. Gabinete – Secretaria Fone: (43) 3371-6600 E-mail: cultura@londrina.pr.gov.br -FEL-FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA Rua Gomes Carneiro, 315 - Jardim Boa Vista Londrina – PR CEP 86015-240 E-mail: felsport@londrina.pr.gov.br Telefone (43) 3372-9100 / 3372-9191

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Informamos que pedido de acesso à informação deve ser feita diretamente a Ouvidoria, pelo link

: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0

Referente ao ofício encaminhando, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=28&search=> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento

OUVIDORIA	19.002.145697/2025-11	Solicita informação do procedimento necessário para formar parceria com a PML para a realização de uma pesquisa qualitativa em equipamentos públicos do município de Londrina	<p>Gerar, orientarmos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável que deseja. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: - Secretaria Municipal de Assistência Social Nos siga nas Redes Sociais Facebook: Secretaria de Assistência Social de Londrina Instagram: @assistenciasociallondrina Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga CEP: 86010-540 - Londrina – Paraná Telefone: (43) 3378-0370 E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br - Autarquia Municipal de Saúde Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Localização: Rua Humaitá, 900 - Jardim Kennedy CEP: 86060-060 Londrina – Paraná Fones: (43) 3375-0101 - (43) 3375-0022 E-mail: edugab@londrina.pr.gov.br / edu.protocolo@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h30 às 17h30</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-educacao/equipe-educacao - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEDE ADMINISTRATIVA - ANTIGA CASA DA CRIANÇA (8h às 18h) Informamos que o atendimento na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura está sendo realizado de forma presencial. O agendamento para assuntos específicos pode ser feito pelos telefones e emails das respectivas diretorias. Gabinete – Secretaria Fone: (43) 3371-6600 E-mail:cultura@londrina.pr.gov.br -FEL-FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA Rua Gomes Carneiro, 315 - Jardim Boa Vista Londrina – PR CEP 86015-240 E-mail: felsport@londrina.pr.gov.br Telefone (43) 3372-9100 / 3372-9191</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.143018/2025-70	Solicito acesso ao número da inscrição municipal de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.150200/2025-87	Solicita informação de como ter acesso ao número da inscrição municipal de seu imóvel	<p>Informamos que o número de inscrição do imóvel pode ser consultado no carnê do IPTU. Caso não tenha o carnê em mãos, é possível solicitar essa informação diretamente à Secretaria de Fazenda, por meio do e-mail iptu@londrina.pr.gov.br.</p> <p>Na solicitação, é necessário anexar uma cópia de um documento de identificação com foto, para fins de conferência e segurança das informações. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda- via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento- Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário- comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e- mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.143980/2025-17	Solicita informação dos procedimetos para segunda via de alvará de funcionamento	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/servico/details/539?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.144612/2025-88	Solicita informações de como emitir alvará para profissional autônomo	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias 635 - Id Mazzei II Telefone / Whatsann: (43) 3372-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

de e-mails, 3372-4424. Telefone / whatsapp: (45) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141; 4. Se o assunto for relacionado a fiscalização de Alvará: Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas: telefones 3372-4376, 3372-4267 e 3372-4268 ou e-mail fiscalizacao.alvara@londrina.pr.gov.br 7. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

OUVIDORIA	19.002.152557/2025-08	Solicita informações de como solicitar baixa de alvará de funcionamento	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/541?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone /Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.153001/2025-21	Solicita informação de como solicitar segunda via de seu alvará de funcionamento	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

OUVIDORIA	19.002.144318/2025-76	solicita informações de como emitir certidão para empresa	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda- via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.142632/2025-14	Solicita informações do canal para busca de dívida ativa junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&pagina=2 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141; 4. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.156058/2025-81	Solicita informação de como emitir segunda via de IPTU	<p>Para emissão da 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), basta acessar o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de dívida ativa (anos anteriores), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.156208/2025-57	Solicita informação de como realizar parcelamento de débitos de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsann: (43) 3372-4424 F-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

WhatsApp: (19) 3372-4424
e-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.156316/2025-20	Solicita informação de como simular parcelamento de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.156483/2025-71	Solicita informação em relação a parcelamento ativo	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.140826/2025-85	Solicita informação do canal para sanar dúvidas de ISS	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.146618/2025-90	Solicita informação do portal da PML para emissão de nota fiscal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/341?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

		<p>dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>		
--	--	---	--	--

<p>OUVIDORIA</p>	<p>19.002.152488/2025-24</p>	<p>Solicita informação de qual a data limite para emissão das nfs de período anterior? É possível emitir uma nf em 08/08/25 com data de competência 31/07/2025 para recolher o ISS na competência correta? A prefeitura aceita RPS Recibo</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/353?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

Provisório de Serviços?

dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN); Segue link com informações sobre o Plantão Fiscal do ISS, disponível para os contribuintes:
<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-fazenda/ggf/37909-atendimento-1/file>

OUVIDORIA	19.002.158119/2025-45	Solicita informação de como solicitar devolução de tributos recolhido indevidamente	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/360?banner=true ("ISS - Restituição" - SMF: Tributos Recolhidos Indevidamente). Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone /</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h * Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; * Para assuntos referentes a DMS, Nota Fiscal e ISS orientamos a entrar em contato com o telefone 43 3372-4253 ou 43 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN) - issonline@londrina.pr.gov.br Informações sobre como protocolar online o pedido "Tributos Recolhidos Indevidamente" https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.160136/2025-42	Solicita informação de como solicitar devolução de tributos recolhido indevidamente	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>		
--	--	--	---	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Informamos que pedido de acesso à informação deve ser feita diretamente a Ouvidoria, pelo link</p> <p>: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p> <p>Referente ao ofício encaminhando, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=28&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento</p>			
--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.145697/2025-11	Solicita informação do procedimento necessário para formar parceria com a PML para a realização de uma pesquisa qualitativa em equipamentos públicos do município de Londrina	<p>inicialmente no órgão responsável que deseja. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: - Secretaria Municipal de Assistência Social Nos siga nas Redes Sociais Facebook: Secretaria de Assistência Social de Londrina</p> <p>Instagram: @assistenciasociallondrina Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga CEP: 86010-540 - Londrina – Paraná Telefone: (43) 3378-0370 E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br - Autarquia Municipal de Saúde Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Localização: Rua Humaitá, 900 - Jardim Kennedy CEP: 86060-060 Londrina – Paraná Fones: (43) 3375-0101 - (43) 3375-0022 E-mail: edugab@londrina.pr.gov.br / edu.protocolo@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h30 às 17h30</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-educacao/equipe-educacao - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEDE ADMINISTRATIVA - ANTIGA CASA DA CRIANÇA (8h às 18h) Informamos que o atendimento na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura está sendo realizado de forma presencial. O agendamento para assuntos específicos pode ser feito pelos telefones e emails das respectivas diretorias. Gabinete – Secretaria Fone: (43) 3371-6600 E-mail:cultura@londrina.pr.gov.br -FEL-FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA Rua Gomes Carneiro, 315 - Jardim Boa Vista Londrina – PR CEP 86015-240 E-mail: felsport@londrina.pr.gov.br Telefone (43) 3372-9100 / 3372-9191</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.151708/2025-01	Solicita informação de como solicitar para ter acesso ao sistema SEI como usuário externo	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/26?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda neste caso o</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II Fone: (43) 3372-4386 E-mail: gestao.publica@londrina.pr.gov.br Arquivo Público e Sistema SEI: Fone: (43) 3372-4505 E-mail: gsi@londrina.pr.gov.br</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.152155/2025-03	Solicita informação para apresentar proposta empresarial	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=8&search=. Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda. neste caso o</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

responsável por essa demanda, neste caso o
órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PÚBLICA – SMGP. Decreto Municipal 626 de
17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a
habilitação do processo de Ouvidoria quando:
(...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de
serviços públicos, ou seja, casos que não sejam
de instância recursal ou que estejam dentro dos
prazos de atendimento previstos na Carta de
Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade
responsável; Para mais esclarecimentos, seguem
os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA –
SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de
Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II
Fone: (43) 3372-4386 E-
mail: gestao.publica@londrina.pr.gov.br 1.
Licitações: Fone: (43) 3372-4383 / 3372-4488 E-
mail: licita@londrina.pr.gov.br

OUVIDORIA	19.002.156600/2025-04	Solicita informação de qual o zoneamento incidente no lote da Av. Higienópolis x Rua Dilcídio Pereira x Rua da Lapa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/126?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>orgao e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Endereço: Rua Anísio Regioli s/n (CAAPSML) Horário Atendimento: 12h às 18h Telefone: (43) 3771-3880 e-mail: ippul@londrina.pr.gov.br Site: http://ippul.londrina.pr.gov.br</p>			
OUVIDORIA	19.002.148684/2025-02	<p>Solicita valores financiados no microcrédito desde 2018 em Londrina, por ano. Número de agentes de crédito ativos em cada ano em Londrina, nomes dos agentes, com informação de acúmulo de funções e quais funções eles acumulam. Número e valores de operações concedidas, por posto e por agente responsável, desde 2018 Número de postos de microcrédito mantidos pela Prefeitura.</p>	<p>Conforme documento 16326987 tendo a própria manifestante localizado no site da Prefeitura a informação solicitada, não sendo necessárias novas providências, encerramos o presente processo no sistema de Ouvidoria.</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0

OUVIDORIA	19.002.140978/2025-88	<p>O Sindicato dos Movimentadores de Mercadoria em Geral de Londrina está organizando uma ação de divulgação de vagas de emprego e cadastramento de trabalhadores interessados em atuar na função de movimentador de mercadorias.</p> <p>Apesar de já contarmos com parceria ativa junto ao SINE, sentimos a necessidade de ampliar a busca por candidatos. Acreditamos que a abordagem direta em pontos de grande circulação é a forma mais eficiente de alcançar esse público, especialmente trabalhadores em situação de vulnerabilidade ou que não acessam plataformas digitais. Dessa forma, solicitamos orientação da CMTU quanto à possibilidade de realizar essa ação em três espaços públicos distintos: Terminais urbanos (com preferência pelo Terminal Central), Feiras realizadas aos domingos, Calçada central da cidade. A estrutura utilizada será mínima, com apenas uma</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida.</p> <p>Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e whatsapp, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado.</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e</p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	-----------------	---

		<p>mesa e uma cadeira, destinada exclusivamente ao atendimento e coleta de dados dos candidatos interessados nas vagas disponíveis. Solicitamos, por gentileza, as seguintes informações: 1. Se há necessidade de autorização formal para o uso desses espaços; 2. Qual o procedimento correto para solicitação e análise; 3. Qual setor ou responsável devemos procurar; 4. Se há taxas ou custos envolvidos, e quais seriam; 5. Quais documentos devem ser apresentados. Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.</p> <p>Atenciosamente, Sindicato dos Movimentadores de Mercadoria em Geral de Londrina.</p>	<p>emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento.</p> <p>Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p>			
OUVIDORIA	19.002.145156/2025-93	<p>Solicita informação se há processo SEI para convocação de agentes de endemias pelo concurso Edital nº 023/2024. Caso exista, solicita o número de vagas previstas nesse processo</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Constatamos que o presente processo está duplicado e, por esse motivo, será inabilitado. Informamos que o processo nº 19.002.145366/2025-81 seguirá normalmente os trâmites legais. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos telefones 162 ou 0800 400 1234.</p>	Pedido não atendido	Processo duplicado	0

OUVIDORIA	19.002.148495/2025-21	Solicita informações em relação ao Decreto nº 962/2025	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Informamos que a manifestação registrada não será habilitada, pois foi encaminhada com duas tipologias distintas, item 1: Pedido de Acesso à Informação e item 2: Sugestão, o que inviabiliza seu processamento no formato atual. Ressaltamos, ainda, que o item 1 do seu pedido está redigido de forma subjetiva, não atendendo ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 712/2015, que exige que o pedido de acesso à informação seja formulado de maneira clara e precisa, especificando a informação requerida. DECRETO MUNICIPAL 712/2015: Art. 11. O pedido de acesso à informação deverá conter: (...) IV. especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e (...) Orientamos que seja apresentada nova manifestação, separando os assuntos por tipologia e descrevendo, de forma objetiva, o conteúdo do pedido, para que possamos dar o devido encaminhamento.</p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.157178/2025-04	Solicita informação de como solicitar correção de sarjeta que está causando empossamento	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos ou seja, casos que não sejam de instância</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>publicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico) Fone: (43) 3372-4194 E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h 1. Praça de Atendimento: Telefone: (43) 3372-4236, 3372-4216, 3372-4217, 3372-4226 E-mail: pracaobras@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h 2. Diretoria de Aprovação de Projetos/Fiscalização de Obras: Telefone: (43) 3372-4262, 3372-4398, 3372-4183 E-mail: aprovacao.projetos@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h 3. Pavimentação e Serviços Urbanos Telefone: (43) 3372-4180, 3372-4181, 3323-4080, 3341-3220 E-mail: pavilon@londrina.pr.gov.br Atendimento: 7h às 13h</p>			
OUVIDORIA	19.002.149260/2025-57	Solicita informações em relação ao Decreto nº 962/2025. Qual a definição de rede social institucional/oficial e qual a definição de rede social pessoal? É possível que, por conteúdo, descrição ou qualquer outro dado, uma rede social pessoal seja considerada institucional, para alguns ou todos os fins do Decreto?	<p>Informamos que o Decreto Municipal 962/2025 que tratava do uso de redes sociais foi revogado hoje, 14 de agosto de 2025, por meio do Decreto nº 995, de 14 de agosto de 2025. Dessa forma, não é possível emitir resposta ao questionamento, uma vez que o referido ato normativo não está mais em vigor.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

OUVIDORIA	19.002.160038/2025-13	Solicita o envio do texto atualizado da Lei Orgânica do Município de Londrina em formato digital (PDF ou DOC), ou um novo link de acesso.	Esperamos que esteja bem. Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. Em atenção à sua solicitação, informamos que o texto atualizado da Lei Orgânica do Município de Londrina está disponível em formato digital no seguinte endereço eletrônico: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-londrina-pr Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.154305/2025-13	Solicita informação de qual a plataforma para acompanhamento de consultas médicas	<p>No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Sendo neste caso, de competência da Secretaria Municipal de Saúde. Ela é a responsável por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão não será habilitado. Orientamos que, antes de ser formalizada uma reclamação, que seja consultada a previsão do seu atendimento. Para realizar essa consulta, primeiramente acesse o Portal da Transparência do município por meio do link: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/tfe/. Caso não encontre a informação no Portal da Transparência, será necessário formalizar uma solicitação de previsão de agendamento. Essa solicitação é realizada por meio do formulário disponível neste link: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

option=com_rstorm&view=rstorm&formId=53.

Preencha todos os campos e aguarde o prazo de até 30 dias para recebimento da resposta. Em caso de não possuir acesso à internet, o usuário deve se dirigir à sua UBS de referência, onde será realizada a consulta no Portal da Transparência ou o preenchimento da solicitação de previsão de atendimento. Em posse da informação da data da previsão do seu atendimento, e se ainda assim for de interesse formalizar uma reclamação, entre em contato com a Ouvidoria-Geral por meio do tridígito 162 ou pelo formulário eletrônico disponível no

link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0

Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: Autarquia Municipal de Saúde Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR | CEP: 86027-750 - Brasil
Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

PLANEJAMENTO	19.002.147427/2025-45	<p>Solicita informação de como o município de Londrina tem trabalhado para garantir a acessibilidade do Portal da Transparência para pessoas idosas e para pessoas com deficiência (PCD). Existem dados específicos e atualizados disponíveis no portal que retratem as ações, investimentos e resultados das políticas públicas voltadas a esses públicos. Há algum planejamento para aprimorar a oferta de informações segmentadas e para implementar recursos de acessibilidade digital no</p>	<p>A Diretoria de Tecnologia da Informação tem trabalhado para que o Portal da Transparência e demais sites institucionais estejam em conformidade com os padrões nacionais de acessibilidade digital (como o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG1, em consonância com as diretrizes internacionais WCAG – WebContent Accessibility Guidelines)2.</p> <p>O Portal já conta com recursos de compatibilidade com softwares leitores de tela, como o NVDA (Non Visual Desktop Access3, gratuito para Windows) e o VoiceOver (nativo em dispositivos Apple)4, os quais foram testados por esta Diretoria e se mostraram satisfatórios.</p> <p>Além disso, a estrutura do site utiliza layout responsivo, garantindo usabilidade em dispositivos móveis, e contempla boas práticas de contraste, navegação por teclado e hierarquia semântica para facilitar a leitura por pessoas idosas e pessoas com deficiência. Quanto às informações disponibilizadas, a gestão dos conteúdos é de responsabilidade das áreas finalísticas, cabendo à DTI prover a infraestrutura</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		portal.	tecnológica e os mecanismos de acessibilidade. Ressaltamos, contudo, que existe planejamento contínuo de melhorias, incluindo a avaliação de novas ferramentas de acessibilidade digital e de recursos que facilitem a segmentação de informações de interesse de públicos específicos, como idosos e pessoas com deficiência. Reiteramos o compromisso da Prefeitura em garantir a inclusão digital e a transparência pública, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso às informações em igualdade de condições.			
PROCURADORIA	19.002.141770/2025-86	Solicita informação de como solicitar revisão de processo administrativo, cuja sentença foi dada pela Corregedoria Geral.	São requisitos para que o pedido de revisão seja admitido as disposições do art. 76 incisos I a VI e § 1º da Lei Municipal nº 13.090/2020, nos termos dispostos sequencialmente; (Disponibilizado integra dos artigos mencionados).	Pedido totalmente atendido	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.157952/2025-79	Solicita informações sobre o andamento da regulamentação da Lei 13964/2025, que dentre outros pontos, trata do horário especial de trabalho para servidores com deficiência.	<p>Está em vias de finalização o decreto regulamentador de redução de carga horária do servidor PcD, ou, que tenha dependentes PcD.</p> <p>Comunicamos, também, que a análise da concessão da redução de jornada será pautada em critérios técnicos por Equipe Multiprofissional da Diretoria de Saúde Ocupacional, e que tais critérios estarão contidos nas normas regulamentadoras específicas. Dessa maneira, solicitamos aos servidores requerentes que aguardem a publicação do referido decreto, para assim requerer a concessão da jornada especial à essa SMRH. Esclarecemos que estamos trabalhando para que as normas regulamentadoras entre em vigor o mais breve possível, para assim melhor atender a finalidade legal. Contamos com a compreensão de todos nesse momento.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.146428/2025-72	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública (TGPA) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Londrina: Quantitativo total de cargos efetivos e comissionados de Técnico de Gestão Pública (TGPA) criados por lei no município, especificando a legislação correspondente. Número de cargos ocupados e vagos atualmente, separando entre efetivos e comissionados. Relação das secretarias, autarquias ou órgãos onde existem vagas não preenchidas (efetivas e/ou comissionadas), com indicação da quantidade em cada unidade. Quantidade de cargos de TGPA ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão. Caso possível, data da última atualização dessas informações.</p>	<p>Em atendimento ao solicitado na Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação nº 415 (16284489), referente à quantidade de cargos de Técnico de Gestão Pública (TGPA) ocupados por servidores efetivos e por servidores comissionados, com a distribuição por secretaria ou órgão, informamos que, conforme consulta realizada no Sistema Folha, os dados encontram-se discriminados no arquivo anexo (documento nº 16303339), em formato Excel, conforme solicitado. (Disponibilizado tabela).</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.142773/2025-37	Solicita acesso ao quantitativo de vagas em aberto para gestores em Serviço Social e previsão de novas convocações.	<p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1 - Qual o quantitativo de vagas em aberto para gestores em Serviço Social? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 13/08/2025, na Administração Direta, a Prefeitura Municipal de Londrina possui 14 (quatorze) vagas livres do cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social. Contudo, houve a convocação de 1 (uma) vaga para o referido cargo por intermédio do Edital nº 089/2025 – DDH/SMRH. 2 - E qual a previsão de mais convocações? Informamos que não há previsão para novas convocações. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.

<https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml> No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

RECURSOS HUMANOS	19.002.144436/2025-84	<p>Solicita informações referente ao cargo de Gestor Social - Serviço Social: 1 - Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? 2 - E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? 3 - Tem alguma SEI tramitando para mais convocações de concursados efetivos do edital 025/2024 para cobrir essa demanda, ou alguma outra ação prevista?</p>	<p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1 - Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 20/08/2025, na Administração Direta, a Prefeitura Municipal de Londrina possui 14 (quatorze) vagas livres do cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social. Contudo, houve a convocação de 1 (uma) vaga para o referido cargo por intermédio do Edital nº 089/2025 – DDH/SMRH. Não há registro nesta unidade de ampliação de vagas. 2 - E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? As 14 (quatorze) vagas livres existentes para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social na Administração Direta estão distribuídas da seguinte forma: (Disponibilizado tabela). 3 - Tem alguma SEI tramitando para mais convocações de concursados</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	-----------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

4- Existe a previsão de contratação de Gestor Social - Serviço Social para os PAM Pronto Atendimento Municipal que serão inaugurados? 5 A Maternidade Municipal de Londrina tem Gestor Social - Serviço Social no seu quadro atual de servidores?

tramitando para mais convocações de concursos efetivos do edital 025/2024 para cobrir essa demanda, ou alguma outra ação prevista? Informamos que não há previsão para novas convocações. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. <https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml> 4 - Existe a previsão de contratação de Gestor Social - Serviço Social para os PAM Pronto Atendimento Municipal que serão inaugurados? Prejudicado, resposta pela Autarquia Municipal de Saúde – AMS. 5 - A Maternidade Municipal de Londrina tem Gestor Social - Serviço Social no seu quadro atual de servidores? Prejudicado, resposta pela Autarquia Municipal de Saúde – AMS. No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

			<p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas: 1 - Motivo da não convocação dos candidatos aprovados para ocuparem as vagas existentes. Considerando os procedimentos obrigatórios na contratação de servidores para o provimento de cargos efetivos/temporários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, estabelecido pelos Decretos nº 467/2014 (J.O. nº 2427 de 08.05.2014) e Decreto nº 616/2014 (J.O. nº 2456 de 16.06.2014), a existência de vagas livres (criadas por lei e vacantes) não justifica a convocação dos candidatos aprovados e em lista de espera, pois dependem de disponibilidade orçamentária e financeira, observando também, em</p>			
--	--	--	--	--	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.151729/2025-18	<p>Solicita informação em relação ao concurso para o cargo de Gestor Social (Serviço Social). Motivo da não convocação dos candidatos aprovados para ocuparem as vagas existentes. Previsão de chamadas futuras para nomeação e posse dos concursados, considerando a necessidade do serviço público municipal. Estimativa de aposentadorias previstas para os próximos 3 (três) anos no cargo de Gestor Social Serviço Social, com base na idade e tempo de serviço dos atuais ocupantes. Solicito, ainda, que seja apresentada listagem com a quantidade de servidores em idade próxima da aposentadoria, a fim de viabilizar o planejamento e previsão de vacâncias no período.</p>	<p>todos os casos, o índice de despesa com pessoal. Importante esclarecer, ainda, que as convocações ocorrem somente após pedido de contratação das secretarias fins, devidamente justificado de acordo com a sua necessidade e conveniência, que por sua vez dependem da autorização do Chefe do Executivo.</p> <p>2 - Previsão de chamadas futuras para nomeação e posse dos concursados, considerando a necessidade do serviço público municipal. Informamos que não há previsão para novas convocações. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> <p>3 - Estimativa de aposentadorias previstas para os próximos 3 (três) anos no cargo de Gestor Social Serviço Social, com base na idade e tempo de serviço dos atuais ocupantes. Solicito, ainda, que seja apresentada listagem com a quantidade de servidores em idade próxima da aposentadoria, a fim de viabilizar o planejamento e previsão de vacâncias no período. Prejudicado. Resposta pela SMRH-CA No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.1- Estimativa de aposentadorias previstas para os próximos 3 (três) anos no cargo de Gestor Social Serviço Social, com base na idade e tempo de serviço dos atuais ocupantes. Não é possível apresentar uma estimativa exata de aposentadorias</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

previstas para os próximos 03 anos. Existem variáveis além da idade e tempo de serviço que afetam a análise do processo de aposentadoria. Ademais, a simulação de aposentadoria, bem como os critérios, são analisados pela CAAPSM. O que podemos afirmar é que, conforme o Despacho Administrativo 128705 (16472543), existem atualmente 10 (dez) servidores no cargo de Gestor Social - Serviço Social que recebem o Abono de Permanência, visto que completaram os requisitos para aposentadoria; sendo que, dos que recebem o Abono de Permanência, somente 01 (um) servidor protocolou a documentação para aposentadoria. 2- Solicito, ainda, que seja apresentada listagem com a quantidade de servidores em idade próxima da aposentadoria, a fim de viabilizar o planejamento e previsão de vacâncias no período. Resposta prejudicada, considerando a subjetividade da "idade próxima"; além disso, a idade é apenas um dos critérios a serem analisados durante o processo de aposentadoria.

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.152710/2025-99</p>	<p>Solicita informações referentes ao cargo de Agente Conductor de Veículos Leves (ACVL). Há algum pedido de contratação vigente para esse cargo em relação aos aprovados do concurso do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH ? Caso não haja esse pedido, eu questiono qual o motivo de não haver convocação de nenhum candidato até o momento para esse cargo. Há alguma previsão de quando será feita a reposição desses funcionários.</p>	<p>Informamos que não há pedidos de contratação em vigência para o cargo de ACVLU01 - Agente Conductor de Veículos Leves - Serviço de Motorista de Veículos Leves. Não houve convocações pois ainda não há até o momento contratação autorizada para o cargo em questão. Em tempo, informamos que o prazo de validade do concurso é até 13 de junho de 2026 prorrogável por mais 02 anos, a critério da Administração, sendo este o prazo legal para a contratação das vagas previstas no edital de abertura. Informamos que não há previsão para novas convocações. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

RECURSOS HUMANOS	19.002.155054/2025-86	Solicita informação se houve alguma alteração na classificação divulgada através do Edital 121/2024 referente ao concurso Edital 023/2024 para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão	Considerando as reclassificações sub judice publicadas na página de acompanhamento do Concurso, atualmente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX figura na 211ª classificação da ampla concorrência. A última convocação ocorreu por meio do Edital nº 101/2025. Por fim, recomendamos aos candidatos a acompanharem as publicações na página de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	A fatura agrupada referente ao mês de julho/2025 (doc nº 16401921) referente à Autarquia Municipal de Saúde; A fatura correspondente às unidades de Alta Tensão (doc nº 16401743), extraída da fatura agrupada mencionada acima (doc nº 16401921)	Pedido totalmente atendido	0	0

SAÚDE	19.002.143801/2025-33	<p>Solicita informações/dados de quantos pacientes há aguardando nas filas de cirurgia de média complexidade (ortopedia infantil), e quantas vagas são disponibilizadas por mês (em média) para essa especialidade. Solicita a quantidade de vagas que foram oferecidas nos últimos 12 meses. Quanto dessas vagas foram de fato utilizadas nos últimos 12 meses? Solicita informação das 3 especialidades médicas de ortopedia infantil que possuem menos prestadores (ou seja, as 3 que mais carecem de profissionais). Qual especialidade médica infantil mais carece de vagas ou profissionais (não importando quanto a isso o nível da complexidade, ou seja,</p>	<p>Solicitação de Informações – Cirurgias de Média Complexidade (Ortopedia Infantil): 1. Quantidade de pacientes aguardando cirurgia de média complexidade em ortopedia infantil: R: Atualmente, há 25 pacientes aguardando na fila para cirurgias de média complexidade em ortopedia infantil. 2. Quantidade média de vagas disponibilizadas por mês para essa especialidade: R: Hospital Infantil: disponibiliza, em média, 4 vagas mensais para cirurgias de ortopedia infantil. R: Santa Casa de Cambé: disponibilizou 13 vagas no total no ano, exclusivamente para procedimentos de ortopedia da mão e cotovelo. 3. Utilização das vagas nos últimos 12 meses: R: Todas as vagas ofertadas foram devidamente agendadas e utilizadas. 4. Subespecialidades da ortopedia infantil com menos prestadores: R: O sistema operacional utilizado não realiza subdivisão da especialidade de ortopedia geral em subespecialidades. Atualmente, a fila de ortopedia geral infantil conta com 486 pacientes aguardando a primeira consulta, sem</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

qual é a fila mais carente de todas dentre as filas infantis, qualquer que seja a especialidade, seja ortopedia, seja outra).

detalhamento por subárea (como coluna, quadril, mão, etc.). 5. Especialidades médicas infantis com maior carência de vagas ou profissionais: R: As especialidades infantis que mais apresentam carência de vagas e/ou profissionais são: Cirurgia Pediátrica, Ortopedia Infantil, Gastroenterologia Infantil, Urologia Infantil, Dermatologia (pequenas cirurgias) e Otorrinolaringologia Infantil.

SAÚDE	19.002.152135/2025-24	Solicita informação se Houve algum decreto de SURTO ou epidemia de dengue de março de 2024 até o presente momento? Se sim, qual o período do decreto? De março de 2024 para cá, a dengue se comportou dentro da normalidade ou ficou abaixo dos anos	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, referente ao questionamento sobre a existência de algum decreto de surto ou epidemia de dengue no período de março de 2024 até o presente momento, bem como se, nesse período, a dengue se comportou dentro da normalidade ou apresentou índices inferiores aos dos anos anteriores, conforme dados do site do Governo do Estado do Paraná, informamos: 1. Houve algum decreto de surto ou epidemia de dengue de março de 2024 até o presente momento? Se sim, qual o período do decreto? Sim. O Governo do Estado do Paraná declarou situação de emergência em saúde pública devido ao aumento expressivo de casos de dengue, por meio do Decreto nº 5.183/2024, publicado em 14 de março de 2024, com vigência de 90 dias. O decreto visava reforçar as ações de controle e combate à doença, incluindo intensificação das visitas domiciliares, aplicação de larvicidas e mobilização comunitária. 2. De março de 2024	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

anteriores conforme site do governo do Estado do Paraná?

para ca, a dengue se comportou dentro da normalidade ou ficou abaixo dos anos anteriores? Em 2024, Londrina, assim como todo o Brasil, enfrentou uma grande epidemia de dengue, com elevado número de casos e óbitos, o que exigiu intensificação das ações de prevenção e controle. Em 2025, após o surto epidêmico, as medidas implementadas resultaram em redução expressiva nos casos e óbitos. Londrina registrou números significativamente menores em comparação ao ano anterior, evidenciando que ações como controle vetorial, monitoramento de criadouros, mobilização comunitária e a utilização de novas tecnologias foram eficazes, mantendo a doença abaixo da normalidade esperada para as regiões Sul e Sudeste do país, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

SAÚDE	19.002.152304/2025-26	<p>Solicita informação de como a dengue se comportou nestes últimos anos (2024 e 2025)? Houve surto epidêmico, epidemia de dengue em Londrina em 2024? E em 2025? Em comparação ao anos anteriores, 2025 a dengue foi mais ou menos drástica em Londrina? Em 2025 a dengue se comportou dentro da sazonalidade ou extrapolou o habitual ou ficou abaixo do habitual?? Diante do cenário da dengue em Londrina, e diante da Lei 12.919/2019 de Londrina, a gestão municipal de Londrina poderia adotar as medidas da Lei para contratar</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, referente ao comportamento da dengue nos anos de 2024 e 2025, informamos que, em Londrina, houve diferenças significativas entre esses dois anos. No ano de 2024, o município enfrentou um surto epidêmico, caracterizado por alta transmissão, elevado número de casos confirmados e registros de óbitos. Tal cenário demandou a intensificação das ações de prevenção e controle da doença. Já em 2025, observou-se uma redução expressiva tanto nos casos quanto nos óbitos, o que evidencia a eficácia do Plano de enfrentamento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com apoio de vários seguimentos adotando estratégias como a vigilância epidemiológica, o controle vetorial e demais intervenções. Com isso, o município manteve os índices da doença abaixo da média esperada para as regiões Sul ed Sudeste, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Diante desse contexto, e com base na Lei Municipal nº 12.919/2019,</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

enfermeiros e auxiliares de enfermagem temporários pelo perfil da dengue nos últimos 12 meses? E nos últimos 15 meses? Se sim, qual seria a justificativa formal e expressa da gestão e qual artigo da Lei n.12.919/2019 ampararia tal decisão?

especialmente o artigo 2º, que autoriza a contratação de profissionais em situações de surto epidêmico, calamidade pública ou outras emergências, a gestão municipal realiza avaliações contínuas sobre a necessidade de contratações temporárias. Atualmente, o município não se enquadra na situação prevista nesse artigo. No entanto, a análise é feita diariamente e, caso seja identificada a necessidade, a proposta será devidamente estudada em conjunto com a equipe técnica. Ressaltamos, ainda, que a administração municipal segue convocando servidores aprovados no último concurso público, conforme previsto no Edital nº 024/2024.

SAÚDE	19.002.146442/2025-76	<p>Solicita as seguintes informações: 1. Qual o tempo médio de espera atual para realização do exame de endoscopia digestiva alta na rede pública municipal? Informar o tempo estimado entre o encaminhamento do paciente e a realização do exame, com base em dados atualizados 2. Quem são os prestadores de serviço atualmente contratados ou conveniados com a Secretaria para a realização de endoscopias? Listar os hospitais, clínicas ou instituições que realizam os exames. Informar se são prestadores próprios ou terceirizados. Anexar, se possível, os contratos ou convênios firmados com esses prestadores. 3. Qual é a oferta mensal de exames de endoscopia pela rede municipal? Indicar a quantidade mensal contratada, ofertada e efetivamente realizada. Se houver variações sazonais ou redução de oferta, informar os motivos 4. Qual o fluxo de acesso do paciente ao exame de endoscopia? Explicar passo a passo o processo de entrada do paciente na fila, desde a consulta na UBS até a</p>	<p>1. Qual o tempo médio de espera atual para realização do exame de endoscopia digestiva alta na rede pública municipal? Informar o tempo estimado entre o encaminhamento do paciente e a realização do exame, com base em dados atualizados. R: Atualmente não temos o exame de endoscopia na rede. Hoje esse exame é solicitado apenas pelos ambulatorios especializados, cuja a gestão da fila está sob responsabilidade dos próprios ambulatorios. 2. Quem são os prestadores de serviço atualmente contratados ou conveniados com a Secretaria para a realização de endoscopias? Listar os hospitais, clínicas ou instituições que realizam os exames Informar se são prestadores próprios ou terceirizados Anexar, se possível, os contratos ou convênios firmados com esses prestadores R: Não temos prestador atualmente realizando o exame de endoscopia para rede. Porém, a atual gestão, diante da ausência do exame na rede, realizou um aditivo no Contrato do Cismepar para realização dos exames de imagens, no qual encontra-se o exame de endoscopia. No momento estamos aguardando o Cismepar contratualizar e disponibilizar o exame de endoscopia para a Secretaria Municipal de Saúde. 3. Qual é a oferta mensal de exames de endoscopia pela rede municipal? Indicar a quantidade mensal contratada, ofertada e efetivamente realizada Se houver variações sazonais ou redução de oferta, informar os motivos R: Não temos esta oferta disponível no momento. 4. Qual o fluxo de acesso do paciente ao exame de endoscopia? Explicar passo a passo o processo de entrada do paciente na fila, desde a consulta na UBS até a marcação</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

	<p>paciente na fila, desde a consulta na UBS até a marcação do exame. Informar se o encaminhamento depende exclusivamente do médico da atenção primária ou se passa por regulação. 5. Existem critérios de prioridade para definição da ordem de realização dos exames? Em caso afirmativo, descrever detalhadamente os critérios adotados. Esclarecer quem define esses critérios (equipe técnica, regulação, protocolos clínicos, etc.). Anexar ou indicar os protocolos ou fluxogramas utilizados. 6. Os protocolos de acesso ao exame estão oficialmente publicados? Onde podem ser consultados? Informar se estão disponíveis em site institucional, mural de UBS ou outro canal de transparência. 7. Qual a data de entrada do paciente mais antigo atualmente em espera para o exame de endoscopia? Informar a data e, se possível, a unidade de origem do encaminhamento</p>	<p>do exame Informar se o encaminhamento depende exclusivamente do médico da atenção primária ou se passa por regulação R: Atualmente o médico da atenção primária não pode solicitar o exame, então caso necessário, o encaminhamento é realizado para o especialista, como por exemplo um gastroenterologista. 5. Existem critérios de prioridade para definição da ordem de realização dos exames? Em caso afirmativo, descrever detalhadamente os critérios adotados Esclarecer quem define esses critérios (equipe técnica, regulação, protocolos clínicos, etc.) Anexar ou indicar os protocolos ou fluxogramas utilizados R: Não há o exame disponível na rede. 6. Os protocolos de acesso ao exame estão oficialmente publicados? Onde podem ser consultados? Informar se estão disponíveis em site institucional, mural de UBS ou outro canal de transparência R: Junto com a contratualização desse exame, a diretoria de regulação (DRAS), está construindo o protocolo para solicitação da endoscopia. O Objetivo é disponibilizar o protocolo para a atenção primária poder solicitar o exame para fechamento de diagnóstico. Porém, ainda estamos construindo o protocolo que estará disponível nos canais oficiais da saúde e em todas unidades básicas de saúde. 7. Qual a data de entrada do paciente mais antigo atualmente em espera para o exame de endoscopia? Informar a data e, se possível, a unidade de origem do encaminhamento R: Não temos este dado pois não temos fila de endoscopia.</p>			
--	--	---	--	--	--

SAÚDE	19.002.155817/2025-99	Solicitar informação de qual foi o valor do orçamento da Secretaria de Saúde nos últimos 4 anos. Qual o valor da dotação orçamentária para a UBS Vila Brasil dos últimos 4 anos.	<p>1. qual o valor do orçamento da Secretaria de Saúde nos últimos 4 anos; Abaixo informamos os valores aprovados nas LOAs - Leis Orçamentárias Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Londrina, com os respectivos links para consulta no site do</p> <p>Município:2022: R\$782.565.000,00 (https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/arquivos-diretoria-orcamento/orcamentos/orcamento2022/43474-lei-13315-jo-4520-extra2-loa2022vol2/file);</p> <p>2023: R\$853.5480.00,00 (https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/arquivos-diretoria-orcamento/orcamentos/orcamento2023/50240-lei-13540-loa-vol-i-e-ii-jornal-4803/file);2024: R\$914.758.000,00 (https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/arquivos-diretoria-orcamento/orcamentos/orcamento2024/58015-lei-13721-loa-2024-jornal-5079/file);</p> <p>2025: R\$1.093.586.000,00 (https://repositorio.lo</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

ndrina.pr.gov.br/index.php/menu-
planejamento/arquivos-diretoria-
orcamento/orcamentos/orcamento2025/65840-
lei-13900-loa-2025-jornal-5372/file). 2. qual o
valor da dotação orçamentária para a UBS Vila
Brasil dos últimos 4 anos Esclarecemos que
a peça orçamentária não alcança o detalhamento
de Unidades específicas, já que as ações
orçamentárias são detalhadas em Projeto,
Atividades ou Operação Especial, sendo estes
vinculados às subfunções orçamentárias, no caso
das Unidades Básicas de Saúde, estão contidas
na subfunção 301 (Atenção Básica): Valores
alocados para despesas na subfunção Atenção
Básica em Saúde:
2022: R\$183.687.000,00. 2023:
R\$212.147.000,00. 2024: R\$232.903.000,00.
2025: R\$235.348.000,00.

1. Cópia integral de todos os contratos, convênios, termos de colaboração, aditivos, portarias e demais instrumentos jurídicos utilizados para a realização dos 18 mil exames de raio-X * Nome e CNPJ dos prestadores contratados - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR e CNPJ nº 00.445.188/0001-81; - IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - ISCAL e CNPJ nº 78.614.971/0001-19; - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA - AEBEL e CNPJ nº 78.613.841/0001-61. * Número do processo administrativo correspondente - Processo de Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 60.012342/2025-24; - Processo de Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL, mantenedora do Hospital Santa Casa de Londrina: 60.012369/2025-17; - Processo de Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL, mantenedora do Hospital Evangélico de Londrina: 60.012208/2025-23. * Cópia do contrato assinado, inclusive anexos e aditivos - 6º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 16386734 - 8º Aditivo ao Contrato nº SMGP-

Solicita acesso a Cópia integral de todos os contratos, convênios, termos de colaboração, aditivos, portarias e demais instrumentos jurídicos utilizados para a realização dos 18 mil exames de raio-X *
Nome e CNPJ dos prestadores contratados * Número do processo

0202/2023 - Cismepar: 16386734 - 0º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL: 16386735 - 13º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL: 16386758 Conforme explicado acima, sobre a formalização de termos aditivos aos contratos já existentes, não foram anexados os contratos das instituições por entender que o questionamento encontra seu foco nos exames de RX. Contudo, todos podem ser acessados por meio de pesquisa pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI): - Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 19.008.201306/2023-34 - Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL: 19.008.225160/2023-12; - Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL: 19.008.088106/2022-07. * Forma de contratação utilizada, com base legal específica (ex: inexigibilidade, dispensa, credenciamento, chamamento público, etc.) Foram realizados termos aditivos aos contratos administrativos já vigentes, nos termos dos art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021. 2. Critérios técnicos e administrativos adotados para definição dos prestadores de serviço. Os critérios de priorização elencados pela portaria ministerial citada acima e a própria Constituição Federal de 1988, em seu art. 199, §1º, orientam que a preferência para participação de forma complementar no SUS deve ser dada às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos. Diante disso, uma vez que tais serviços já estavam contratados nestas condições de preferência, e que demonstraram capacidade de atendimento da demanda, pelo princípio da eficiência, foram assinados termos aditivos aos contratos. Importante ressaltar que, considerando a demanda represada e o grande número de pacientes aguardando em fila a realização de exames de raio-x, foi necessária a realização dos mesmos por mais de um prestador, considerando a capacidade de atendimento de cada instituição contratualizada. * Cópia da justificativa técnica para escolha dos prestadores - Justificativa do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 16387158 - Justificativa do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL: 16387160 - Justificativa do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL: 16387161 * Relatório ou parecer da área técnica da Secretaria ou Autarquia justificando a seleção Compreende-se que esta questão foi respondida por meio das anteriores. * Critérios de capacidade operacional, prazos, valores e

administrativo correspondente * Cópia do contrato assinado, inclusive anexos e aditivos * Forma de contratação utilizada, com base legal específica (ex: inexigibilidade, dispensa, credenciamento, chamamento público, etc.) 2. Critérios técnicos e administrativos adotados para definição dos prestadores de serviço * Cópia da justificativa técnica para escolha dos prestadores * Relatório ou parecer da área técnica da Secretaria ou Autarquia justificando a seleção * Critérios de capacidade operacional, prazos, valores e controle de qualidade adotados * Informar se houve consulta de preços, cotação de mercado ou atas de registro de preços 3. Cópia dos pareceres jurídicos e pareceres técnicos que instruíram a contratação e execução * Parecer da Procuradoria-Geral do Município ou jurídico da Autarquia * Parecer da área técnica da Secretaria ou da Comissão de Contratos * Documento com aprovação da Controladoria Interna ou instância equivalente, se houver 4. Distribuição dos exames por prestador e por local de

controle de qualidade adotados A capacidade operacional e os valores foram indicados pelas instituições. Uma vez que os valores pagos pelo SUS mostram-se completamente distorcidos da realidade praticada pelo mercado, o Município de Londrina não tem prestadores de serviços capazes de ofertar tais exames com os valores do SUS, posto que, até o presente momento, não houve interessados/credenciados no Chamamento Público nº CH/SMGP-0001/2025. Seguem as quantidades e valores informados por cada prestador: - Cismepar: no documento Planilha Quantidade e Valores Cismepar (16387178), observa-se que a quantidade estimada é de 2.200 exames de raio x por mês, com valor médio de R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Importante registrar que cada região a ser radiografada tem valor diferente e, por isso, o valor aplicado na planilha foi o preço médio; - ISCAL: o Ofício 16387179 propõe a capacidade de atendimento de 4.000 exames mensais com valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada; - AEBEL: a princípio, a instituição informou condições de ofertar 1.000 exames de RX convencional por mês - 16387182. Porém, precisou rever essa capacidade, reduzindo-a para 260 (duzentos e sessenta) exames mensais, com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme o documento 16387180. Quanto aos prazos, considerando a quantidade de exames represados na atenção básica, a proposta foi, de fato, de operacionalizar um mutirão. Portanto, a oferta deveria ser imediata e os exames, realizados em maior escala até o esgotamento das filas. Em sequência, a demanda das UBS é que deveria nortear os prazos e até mesmo a necessidade de manutenção de tais exames nestes serviços. * Informar se houve consulta de preços, cotação de mercado ou atas de registro de preços. Foram realizadas consultas de preços junto aos prestadores, conforme informado acima. 3. Cópia dos pareceres jurídicos e pareceres técnicos que instruíram a contratação e execução * Parecer da Procuradoria-Geral do Município ou jurídico da Autarquia - Parecer Jurídico do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 16387194 - Parecer Jurídico do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL: 16387196 - Parecer Jurídico do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL: 16387197 * Parecer da área técnica da Secretaria ou da Comissão de Contratos. Conforme

SAÚDE

19.002.146443/2025-11

realização * Quantidade de exames executados por cada prestador parceiro * Identificação do local físico de execução (hospital, clínica, unidade móvel, etc.) * Período de execução e cronograma utilizado 5. Valor total despendido pela Secretaria de Saúde para a realização dos exames * Valor total pago, discriminado por prestador * Valor unitário pactuado por exame * Nota(s) de empenho, liquidação e pagamento * Cópia das notas fiscais correspondentes * Comprovação da produção, por meio de relatório de exames entregues 6. Fontes de recursos utilizadas * Indicar se os recursos foram municipais, estaduais ou federais * Códigos das dotações orçamentárias utilizadas * Vinculação com programas ou projetos específicos (ex, Teto MAC, Opera Paraná, recursos COVID, emendas parlamentares, etc.) * Cópia dos instrumentos de repasse, se houver 7. Instrumento de controle, fiscalização e auditoria sobre os exames realizados * Quem realizou a fiscalização da produção e entrega dos exames * Relatório de conferência da produção realizada * Procedimento adotado para validação e

justificativa técnica constante do item 2. * Documento com aprovação da Controladoria Interna ou instância equivalente, se houver. Os termos aditivos foram analisados e validados pelo Comitê Gestor da Prefeitura, como se observa nos documentos abaixo: - Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 16387211 - Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL: 16387220 - Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL: 16387224 4. Distribuição dos exames por prestador e por local de realização * Quantidade de exames executados por cada prestador parceiro. Abaixo, tabela contendo a quantidade de exames ofertados e agendados para cada prestador: (Disponibilizado tabela) Neste momento, ainda não é possível informar o número total de exames executados por cada prestador, em razão do prazo necessário para o lançamento dos exames no Ministério da Saúde e para conferência, processamento e faturamento. * Identificação do local físico de execução (hospital, clínica, unidade móvel, etc.) - O Cismepar realizou os exames a partir de credenciados pelo ente, quais seja, Labimagem Serviços de Radiodiagnóstico Ltda e Ultramed Unidade Bela Suíça Ltda - A ISCAL realizou os exames através do prestador Medical Share Serviços Combinados; - A AEBEL realizou os exames através do prestador MP - Centro de Diagnósticos. * Período de execução e cronograma utilizado A fila de pacientes aguardando a realização de exames foi zerada em julho de 2025, motivo pelo qual tem-se que o mutirão perdurou entre os meses de março (mês para organização e agendamentos) a julho de 2025. Destacamos a notícia veiculada no Blog Londrina contendo esta informação. 5. Valor total despendido pela Secretaria de Saúde para a realização dos exames * Valor total pago, discriminado por prestador Ainda não há informações sobre o valor total pago, considerando que, até o momento, não foram processados todos os exames realizados. Até o momento, houve o pagamento de R\$ 15.663,23 ao Cismepar (16526619), referente à 599 exames de raio-x e R\$ 13.960,00 à ISCAL (16526621), referente à 698 exames de raio-x. * Valor unitário pactuado por exame. Os valores pactuados por exame foram mencionados acima: - Cismepar: valor médio de R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) por exame: ISCAL: R\$ 20.00

Pedido
totalmente
atendido

0

0

Procedimento adotado para validação e pagamento das produções * Existência de penalidades ou glosas aplicadas a prestadores 8. Outros documentos relacionados
* Planilhas de controle interno * Comunicados, ofícios, memorandos ou atas relacionados à organização dos mutirões * Instrumentos de pactuação com o Cismepar * Informações sobre metas e indicadores de desempenho aplicados à execução desses exames

... (vinte reais) por exame; - AEBEL: R\$ 15,00 (quinze reais) por exame.
* Nota(s) de empenho, liquidação e pagamento * Cópia das notas fiscais correspondentes. ISCAL Irmandade Santa Casa de Londrina: R\$ 13.960,00 Empenho nº 6276/2025 (16526737); Liquidação nº 9311/2025 (16522237); Nota Fiscal nº 76699 (16522239); Pagamento nº 9853/2025 (16526621), referente à 698 exames de raio-x (Auditoria conforme documento 16522240). CISMENPAR: R\$ 15.663,23 Empenho nº 7138/2025 (16526290); Liquidação nº 7661/2025 (16526287); Nota Fiscal nº 18306 (16526286) e Pagamento nº 7949/2025 (16526619), referente à 599 exames de raio-x (Auditoria conforme documento 16526284) Associação Evangélica Beneficente de Londrina – AEBEL: R\$ 31.961,00 Empenho nº 8511/2025 (16527422) Não foram emitidas até o momento notas de Liquidação e Pagamento ou Nota Fiscal. * Comprovação da produção, por meio de relatório de exames entregues Em anexo (16547249 e 16547266), as tabelas utilizadas para conferência dos exames pagos até o momento. Ressaltamos que foram suprimidas informações pessoais dos pacientes, tais como, nome completo, data de nascimento e ID. 6. Fontes de recursos utilizadas * Indicar se os recursos foram municipais, estaduais ou federais Recursos Estaduais, conforme repasse recebido em 13/12/2024, no valor de R\$ 7.324.318,00 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais), valores oriundos da Resolução SESA/PR nº 1.815/2024. * Códigos das dotações orçamentárias utilizadas A dotações orçamentárias estão dispostas nos aditivos assinados e foram também anexadas neste processo: - Documento de Informação da Dotação Orçamentária do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 - Cismepar: 16387291 - Documento de Informação da Dotação Orçamentária do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 - ISCAL: 16387292 - Documento de Informação da Dotação Orçamentária do Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL: 16387293 * Vinculação com programas ou projetos específicos (ex, Teto MAC, Opera Paraná, recursos COVID, emendas parlamentares, etc.) Os recursos são oriundos da Resolução SESA/PR nº 1.815/2024, a qual "Dispõe sobre o repasse financeiro em parcela

única para os Municípios, visando a qualificação do acesso e atendimento de procedimentos de Média Complexidade – MCA na oferta de consultas e exames aos usuários do SUS (extrateto) no Estado do Paraná." * Cópia dos instrumentos de repasse, se houver. Repasse pode ser consultado no Link: SIAFIC/PR. 7. Instrumento de controle, fiscalização e auditoria sobre os exames realizados * Quem realizou a fiscalização da produção e entrega dos exames Servidores da AMS/DRAS. * Relatório de conferência da produção realizada Contemplado pelas respostas/documentos anteriores (itens 4 e 5). * Procedimento adotado para validação e pagamento das produções. Conferência entre exames autorizado/agendado versus realizado/apresentado. * Existência de penalidades ou glosas aplicadas a prestadores. Houve a glosa de 16 exames raio-x do Cismepar no relatório do mês de março, por dizerem respeito à produção do mês de abril/2025. 8. Outros documentos relacionados * Planilhas de controle interno. Contemplado pelas respostas/documentos anteriores (itens 4 e 5). * Comunicados, ofícios, memorandos ou atas relacionados à organização dos mutirões. Contemplado pelas respostas/documentos anteriores. * Instrumentos de pactuação com o Cismepar. Contemplado pelas respostas/documentos anteriores. * Informações sobre metas e indicadores de desempenho aplicados à execução desses exames. Metas previstas nos Contratos Administrativos.

SAÚDE	19.002.159592/2025-40	Solicita acesso ao relatório de repasses do Município de Londrina para da Clinica Davita, referente à complementação do piso salarial da enfermagem. Período 2023 à Agosto/2025.	Anexamos Relatórios de pagamentos (16441630, 16441633, 16441636, 16441643, 16441647 e 16441652), efetuados o prestador de serviços Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda, e, esclarecemos que o prestador em questão está cadastrado em nosso sistema com dois registros de fornecedor, um com endereço na Avenida Duque de Caxias e outro na Avenida Bandeirantes, razão pela qual foram emitidos dois relatórios para cada ano.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicita as seguintes informações 1. Relação nominal dos servidores efetivos lotados no cargo de ENFERMEIRO e AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com vigência atualizada, conforme previsto no Art. 8º, §1º da LAI. 2. Lista dos servidores temporários contratados para os mesmos cargos, no período de 2020 até a presente data, incluindo datas de admissão e término, nos termos do Art. 7º, §1º, I da LAI. 3. Justificativas legais para as contratações temporárias mencionadas no item 2 (ex.: licenças, afastamentos, vacâncias não preenchidas), com base no Art. 8º, §1º, IV da LAI, que prevê a divulgação de</p>	<p>1. Relação nominal dos servidores efetivos lotados no cargo de ENFERMEIRO e AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com vigência atualizada, conforme previsto no Art. 8º, §1º da LAI. A relação nominal dos servidores efetivos lotados no cargo de Enfermeiro(a) e Auxiliar de Enfermagem encontram-se disponível no site na Prefeitura de Londrina através do link Portal da Prefeitura de Londrina - Pessoal - Relação de Servidores Estatutários (atualizado em 11/08/2025). 2. Lista dos servidores temporários contratados para os mesmos cargos, no período de 2020 até a presente data, incluindo datas de admissão e término, nos termos do Art. 7º, §1º, I da LAI. Para o cargo de Enfermeiro: (disponibilizado tabela). Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem: (disponibilizado tabela). 6. Relação dos nomeados para o cargo de enfermeiro no concurso público vigente, incluindo datas de posse, em atendimento ao Art. 8º, §1º, II da LAI. 7. Quantidade de candidatos desistentes ou exonerados do referido concurso, conforme previsão de transparência sobre processos seletivos (Art. 8º, V da LAI). Para o cargo de enfermeiro houve a desistência de 1 (um) candidato e a desclassificação de 2 (dois) candidatos. 8. Número total de cargos criados por lei para a função de enfermeiro, com indicação da legislação pertinente (Art. 8º, I da LAI). O número total de cargos efetivos são: - CARGO: Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, FUNÇÃO: Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, Código: PSFADUENF - 32 (trinta e duas) vagas; - CARGO: Promotor de Saúde Pública, FUNÇÃO: Serviço de</p>			
--	--	--	--	--	--	--

SAÚDE	19.002.141013/2025-11	<p>motivações de atos administrativos. 4. Respectivos nº dos editais/jornais oficiais de contratação/renovação dos cargos temporários mencionados no item 2. 5. Número de vagas vagas no cargo em questão, decorrentes de exonerações, aposentadorias, falecimentos ou outros motivos, desde 2020, conforme obrigação de transparência ativa (Art. 8º, III c/c Art. 30, VII da LAI). 6. Relação dos nomeados para o cargo de enfermeiro no concurso público vigente, incluindo datas de posse, em atendimento ao Art. 8º, §1º, II da LAI. 7. Quantidade de candidatos desistentes ou exonerados do referido concurso, conforme previsão de transparência sobre processos seletivos (Art. 8º, V da LAI). 8. Número total de cargos criados por lei para a função de enfermeiro, com indicação da legislação pertinente (Art. 8º, I da LAI). 9. Disponibilização da justificativa legal utilizada para a prorrogação de contratos administrativos com base na Portaria AMS-PO nº 307, de 5 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina em 18 de março de 2025. (art. 7º, Inciso I / art. 8º, §1 inciso IV LAI).</p>	<p>Enfermagem, Código: PSPAENF - 220 (duzentos e vinte) vagas; - CARGO: Promotor de Saúde Pública, FUNÇÃO: Serviço de Enfermagem em Regulação e Auditoria, Código: PSPAENFRA - 14 (quatorze) vagas; - CARGO: Promotor de Saúde Pública, FUNÇÃO: Serviço de Enfermagem em Urgência e Emergência, Código: PSPAENFUE - 31 (trinta e uma) vagas; - CARGO: Promotor de Saúde Pública, FUNÇÃO: Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária, Código: PSPB01 - 8 (oito) vagas. A criação de Cargos no Município de Londrina é a Lei 9.337/2004 – PCCS. 9. Disponibilização da justificativa legal utilizada para a prorrogação de contratos administrativos com base na Portaria AMS-PO nº 307, de 5 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina em 18 de março de 2025. (art. 7º, Inciso I / art. 8º, §1 inciso IV LAI) A convocação e manutenção dos profissionais contratados temporariamente se fez imprescindível pelos seguintes motivos: - planejamento e incorporação de ações previstas para intensificar as ações de enfrentamento, de acordo com o nível de alerta local, conforme sugerido no Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika; - organização dos serviços de saúde para garantir o acesso, incluindo a oferta de horários estendidos de atendimento, uma vez que a maioria dos casos de dengue e chikungunya não exigem internação, portanto, as unidades de Atenção Básica devem se organizar para atender a maior parte da demanda; - realização de capacitação dos profissionais de saúde para reconhecer os casos e ofertar o manejo clínico adequado, conforme documentos oficiais do Ministério da Saúde como a guia de vigilância em saúde, guias de manejo clínico, notas técnicas informativas, a fim de subsidiar as ações de vigilância epidemiológica, controle vetorial e assistência em saúde, o que demanda treinamento; - o subdimensionamento de profissionais acarreta prejuízos incalculáveis para a assistência à saúde da população, seja nos serviços da atenção primária com atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças ou nos serviços de urgência, onde o tempo resposta para atendimento assertivo e qualificado estabelecem o limiar entre a vida e a morte, e desse modo, de maneira responsável, evita-se o fechamento de serviços e a desassistência aos usuários.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.147277/2025-70	Solicita acesso a motivação legal para a manutenção de 66 enfermeiros temporários e 175 auxiliares temporários em atividade (todos do Edital Teste Seletivo nº 11/2022).	Pergunta anteriormente respondida para o Requerente através do SEI nº. 19.002.137201/2025-36	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.153876/2025-22	Solicita acesso as seguintes informações: 1- Quantos enfermeiros temporários estão em atividades em Londrina? Incluir os nomes, data de admissão e a unidade de atuação, destacando aqueles que estão em equipes de saúde da família, incluindo o nome da equipe de saúde da família? 2- Quantos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública (PSP) estão atuando no Serviço de Atendimento Domiciliar? Incluir a relação com nomes, data de admissão? 3- Quantos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública (PSP) estão atuando em equipes de Saúde da Família (eSF)? Incluir os nomes, data de admissão e a unidade de atuação, destacando aqueles que estão em equipes de saúde da família, incluindo	1- Quantos enfermeiros temporários estão em atividades em Londrina? Incluir os nomes, data de admissão e a unidade de atuação, destacando aqueles que estão em equipes de saúde da família, incluindo o nome da equipe de saúde da família? Resposta: Há um total de 63 (sessenta e três) Enfermeiros temporários. Importante destacar que os contratados por tempo determinado não compõe equipe de saúde da família. Segue lista contendo nome, data de admissão e local de trabalho dos Enfermeiros Temporários: (Disponibilizado tabela) 2- Quantos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública (PSP) estão atuando no Serviço de Atendimento Domiciliar? Incluir a relação com nomes, data de admissão? (Disponibilizado tabela) 3- Quantos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública (PSP) estão atuando em equipes de Saúde da Família (eSF)? Incluir os nomes, data de admissão e a unidade de atuação, destacando aqueles que estão em equipes de saúde da família, incluindo o nome da equipe de saúde da família? Resposta: Há um total de 76 (setenta e seis) Enfermeiros	Pedido totalmente atendido	0	0

o nome da equipe de saúde da família? 4- Da lista dos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública (PSP) que estão atuando em equipes de Saúde da Família (eSF), quantos estão recebendo incentivo ao PSF, destacando os nomes destes servidores? Quantos assinaram o Termo de Adesão ao PSF, destacando os nomes destes servidores? e Quantos estão cumprindo as 40 horas semanais, destacando os nomes destes servidores?

na um total de 76 (setenta e seis) Enfermeiros com Adesão ao PSF. 4- Da lista dos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública (PSP) que estão atuando em equipes de Saúde da Família (eSF), quantos estão recebendo incentivo ao PSF, destacando os nomes destes servidores? Quantos assinaram o Termo de Adesão ao PSF, destacando os nomes destes servidores? e Quantos estão cumprindo as 40 horas semanais, destacando os nomes destes servidores? Resposta: Ressaltamos que para o cargo de Enfermeiro, apenas se há a adesão do servidor ao programa, cumprindo 40 horas semanas que tem o direito de receber o valor do Incentivo de PSF. Segue lista com nomes dos servidores:
(Disponibilizado tabela)

SAÚDE	19.002.154634/2025-56	<p>Solicita as seguintes informações: 1- Qual é o valor mensal pago em horas extras para AMS de Londrina em 2025? Dados mensais até julho? 2- Qual é o valor mensal pago em horas extras para enfermeiros em 2025? Dados mensais até julho? 3- Qual o valor mensal pago em horas extras para auxiliares de enfermagem em 2025? Dados mensais até julho? 4- Quantos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública recebem incentivo ao PSF? Destes, quantos fazem extensão de carga horária para 40 horas semanais? 5- E, quantos enfermeiros ingressaram em 2025 no cargo Promotor de Saúde Pública e assinaram o Termo de Adesão ao PSF? Destes, quantos estão recebendo o incentivo ao PSF e quantos estão fazendo extensão para horas horas semanais? incluir uma lista com os nomes destes</p>	<p>1- Qual é o valor mensal pago em horas extras para AMS de Londrina em 2025? Dados mensais até julho? (Disponibilizado tabela) 2- Qual é o valor mensal pago em horas extras para enfermeiros em 2025? Dados mensais até julho? (Disponibilizado tabela) 3- Qual o valor mensal pago em horas extras para auxiliares de enfermagem em 2025? Dados mensais até julho? (Disponibilizado tabela) 4- Quantos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública recebem incentivo ao PSF? Destes, quantos fazem extensão de carga horária para 40 horas semanais? Resposta: Conforme Lei 6.315/1995, os servidores ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem - PSPAENF fazem jus ao incentivo PSF apenas se aderir ao Programa Saúde da Família, passando de 30 para 40 horas semanas. Sendo assim, informamos que 83 servidores do referido cargo recebem incentivo e realizam extensão PSF. 5- E, quantos enfermeiros ingressaram em 2025 no cargo Promotor de Saúde Pública e assinaram o Termo de Adesão ao PSF? Destes, quantos estão recebendo o incentivo ao PSF e quantos estão fazendo extensão para horas horas semanais? incluir uma lista com os nomes destes servidores, contendo a data de admissão, demonstrando quem assinou o Termo e recebe o</p>	<p>Pedido totalmente</p>	0	0
-------	-----------------------	---	--	--------------------------	---	---

		<p>servidores, contendo a data de admissao, demonstrando quem assinou o Termo e recebe o incentivo ao PSF e quem assinou o Termo e faz a extensao de 30 para 40 horas semanais? 6- E, quantos auxiliares de enfermagem ingressaram a partir de 2024, no cargo Técnico de Saúde Pública e assinaram o Termo de Adesão ao PSF? Destes, quantos estão recebendo o incentivo ao PSF e quantos estão fazendo extensao para horas horas semanais? incluir uma lista com os nomes destes servidores, contendo a data de admissao, demonstrando quem assinou o Termo e recebe o incentivo ao PSF e quem assinou o Termo e faz a extensao de 30 para 40 horas semanais? 7- Quantos auxiliares de enfermagem ingressaram a partir de 2024, no cargo Técnico de Saúde Pública e estão atuando no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)?</p>	<p>incentivo ao PSF e quem assinou o termo e faz a extensao de 30 para 40 horas semanais? Resposta: Total de 26 (vinte e seis) admitidos em 2025 que realizaram adesao ao PSF. (Disponibilizado tabela) 6- E, quantos auxiliares de enfermagem ingressaram a partir de 2024, no cargo Técnico de Saúde Pública e assinaram o Termo de Adesão ao PSF? Destes, quantos estão recebendo o incentivo ao PSF e quantos estão fazendo extensao para horas horas semanais? incluir uma lista com os nomes destes servidores, contendo a data de admissao, demonstrando quem assinou o Termo e recebe o incentivo ao PSF e quem assinou o Termo e faz a extensao de 30 para 40 horas semanais? Resposta: Oportuno ressaltar que os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública (Auxiliar de Enfermagem) que estão lotados em Unidades Saúde da Família possuem direito ao recebimento do Incentivo PSF. Segue lista dos servidores admitidos a partir de 2024 que realizaram adesao ao PSF, passando de 30 para 40 horas semanais, os quais recebem incentivo PSF e extensao. (Disponibilizado tabela). Resposta: Total de 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública - Assistência de Enfermagem I que ingressaram a partir de 2024 e estão lotados no SAD.</p>	<p>atendido</p>		
--	--	--	---	-----------------	--	--

SAÚDE	19.002.157018/2025-57	<p>Solicita as seguintes informações: 1- Em relação aos 175 auxiliares de enfermagem TEMPORÁRIOS que estão em atividades atualmente, quantos estão em equipes de saúde da família, colocar o nome do servidor temporário e o nome da equipe de saúde da família correspondente e a data de admissão deste servidor temporário? 2- dos Técnicos de Saúde Pública serviço de enfermagem contratados do concurso público edital n 023/2024:</p> <p>Relação dos nomes de todos, data de admissão ao serviço público e unidade de trabalho, destacando aqueles que estão exercendo atividades no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e também, aqueles que estão nas equipes de saúde da família, incluir o nome da equipe de</p>	<p>1- Em relação aos 175 auxiliares de enfermagem TEMPORÁRIOS que estão em atividades atualmente, quantos estão em equipes de saúde da família, colocar o nome do servidor temporário e o nome da equipe de saúde da família correspondente e a data de admissão deste servidor temporário? Resposta: Atualmente há 164 (cento e sessenta e quatro) contratados por tempo determinado no cargo de Auxiliar de Enfermagem. Importante destacar que os contratados por tempo determinado não compõe equipe de saúde da família. Segue lista com dados dos contratados: (Disponibilizado tabela). 2- dos Técnicos de Saúde Pública serviço de enfermagem contratados do concurso público edital n 023/2024: Relação dos nomes de todos, data de admissão ao serviço público e unidade de trabalho, destacando aqueles que estão exercendo atividades no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e também, aqueles que estão nas equipes de saúde da família, incluir o nome da equipe de saúde da família e relatar se estão</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

saúde da família e relatar se estão recebendo incentivo ao PSF com ou sem extensão de carga horária de 30 para 40 horas semanais? 3- Qual é o valor pago em horas extras aos servidores da saúde AMS? Colocar o valor mês a mês dos últimos 12 meses? 4- Qual o valor pago em horas extras para enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família? E para auxiliar de enfermagem que atuam nas Unidades de Saúde da Família? dos últimos 12 meses, incluindo os valores mês a mês?

recebendo incentivo ao PSF com ou sem extensão de carga horária de 30 para 40 horas semanais? Resposta: Oportuno ressaltar que os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública (Auxiliar de Enfermagem) que estão lotados em Unidades Saúde da Família possuem direito ao recebimento do Incentivo PSF. (Disponibilizado tabela) 3- Qual é o valor pago em horas extras aos servidores da saúde AMS? Colocar o valor mês a mês dos últimos 12 meses? Resposta: (Disponibilizado tabela) 4- Qual o valor pago em horas extras para enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família? E para auxiliar de enfermagem que atuam nas Unidades de Saúde da Família? dos últimos 12 meses, incluindo os valores mês a mês? (Disponibilizado tabela).

SAÚDE	19.002.158553/2025-25	Solicita acesso as seguintes informações: A lista de todos os enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública; A lista de todos os auxiliares de enfermagem do cargo Técnico de Saúde Pública; Quem destas listas assinou o termo de adesão à Estratégia de Saúde da Família e quando assinou e Quem destas listas faz extensão de carga horária de 30 para 40 horas.	A lista de todos os enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública; Resposta: Informação disponível no Portal da Transparência. Segue link de acesso: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal - A lista de todos os auxiliares de enfermagem do cargo Técnico de Saúde Pública; Resposta: Informação disponível no Portal da Transparência. Segue link de acesso: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal - Quem destas listas assinou o termo de adesão à Estratégia de Saúde da Família e quando assinou e Resposta: (Disponibilizado tabela). Quem destas listas faz extensão de carga horária de 30 para 40 horas. Resposta: Cumpre destacar que todos os servidores que ocupam cargo de 30 horas semanais, ao realizar adesão ao Programa Saúde da Família passam a realizar 40 horas semanais.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.144436/2025-84	<p>Solicita informações referente ao cargo de Gestor Social - Serviço Social: 1 - Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? 2 - E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? 3 - Tem alguma SEI tramitando para mais convocações de concursados efetivos do edital 025/2024 para cobrir essa demanda, ou alguma outra ação prevista? 4- Existe a previsão de contratação de Gestor Social - Serviço Social para os PAM</p>	<p>1 - Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Resposta: A Autarquia Municipal de Saúde possui 07 (sete) vagas não ocupadas. O processo SEI n. 60.009616/2024-17 visa a criação de vagas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina (PCCS) para cargos de: GESTOR SOCIAL na função de SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL (GSOU02). 2 - E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? Resposta: Esta Autarquia Municipal de Saúde não tem competência para responder quanto as vagas pertencentes a Administração Direta e demais Secretarias. 3 - Tem alguma SEI tramitando para mais convocações de concursados efetivos do edital 025/2024 para cobrir essa demanda, ou alguma outra ação prevista? Resposta: No âmbito da Autarquia Municipal de Saúde não há em tramitação processo de contratação para o cargo de Gestor Social - Serviço Social. 4- Existe a previsão de contratação de Gestor Social - Serviço Social para os PAM Pronto Atendimento Municipal que serão inaugurados? Resposta: Estão em análises futuras previsões de contratações, com o objetivo de garantir um planejamento criterioso e equilibrado na gestão dos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

Pronto Atendimento Municipal que serão inaugurados? 5 A Maternidade Municipal de Londrina tem Gestor Social - Serviço Social no seu quadro atual de servidores?

recursos humanos do Poder Executivo, visto que para instrução das convocações via concurso público necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. No mais, vale ressaltar que durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. 5 A Maternidade Municipal de Londrina tem Gestor Social - Serviço Social no seu quadro atual de servidores
Resposta: Atualmente não há servidor do cargo de Gestor Social - Serviço Social lotado na Maternidade Municipal de Londrina.

SAÚDE	19.002.145366/2025-81	Solicita informação se há processo SEI em tramitação referente à convocação de Agente de Endemias, conforme o Edital nº 023/2024. Caso exista, solicita o número de vagas previstas nesse processo. Pergunta ainda se há previsão de convocação além das vagas originalmente previstas no edital e, em caso positivo, quantas convocações adicionais estão previstas	Primeiramente, importante esclarecer que foram convocados o total de 31 (trinta e um) Agente de Combate às Endemias referente ao Concurso Público Edital nº. 23/2024. Destarte, até o presente momento, não há tramitação referente a novas convocação. Contudo, elucidamos que estão em análise futuras previsões de contratações, com o objetivo de garantir um planejamento criterioso e equilibrado na gestão dos recursos humanos do Poder Executivo, visto que para instrução das convocações via concurso público necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. No mais, vale ressaltar que durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.150170/2025-17	Solicita informação em relação ao cargo de ACS- Agente Comunitário de Saúde do Edital 212/2022. Existe algum pedido para novas contratações desse cargo e a quantidade de candidatos que serão convocados	Não há em tramitação processo de autorização para contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e, ainda, que a ampliação do número de contratações demanda de análise e disponibilidade orçamentária e financeira. Ademais, informamos que as convocações são publicadas no site da Prefeitura de Londrina, podendo acompanhar pelo link Certames Públicos.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.159211/2025-22	Solicita informação se a vacina Abrysvo já está disponível para as gestantes ou se já há data prevista para a chegada.	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, referente a disponibilidade da vacina Abrysvo, para gestantes, na rede pública de vacinação, informamos que em fevereiro de 2025, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) aprovou a inclusão da vacina no SUS, com o objetivo de proteger os bebês contra o VSR. Estudos demonstram que a eficácia da vacina é maior quando administrada entre a 32ª e a 36ª semana de gestação, período em que ocorre a melhor transferência de anticorpos para o bebê. No entanto, a disponibilização da vacina Abrysvo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ainda está em processo de planejamento. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), está definindo a forma e o calendário de vacinação para as gestantes. Até o momento, não há uma data oficial confirmada para o início da oferta gratuita da vacina pelo SUS. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Agradecemos pela compreensão e colaboração.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
TRABALHO	19.002.145585/2025-61	Solicita o envio de arquivo em formato PDF contendo as faturas mais recentes da COPEL da Prefeitura Municipal de Londrina, discriminadas por unidade consumidora.	Considerando a solicitação de Pedido de Acesso à Informação 421 (16310798), segue anexo a fatura referente a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: Fatura ref 06/2025 (16400344)	Pedido totalmente atendido	0	0